



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº227 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA COADM 541/2024 - TORNANDO SEM EFEITO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 22001.135216/2024-01 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a **PORATARIA COADM Nº513/2024** publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, SÉRIE 3, ANO XVI Nº 218, página 29, que autoriza os **SERVIDORES** a viajar à cidade de BATURITE/CE no período de 03 á 04 de novembro de 2024, com concessão de diárias. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº2593/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.123369/2024-06, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 31 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2593/2024-GAB DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97936692	ARTHUR PAIVA PEREIRA HONORIO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	08/10/2024	22001.123369/2024-06

*** *** ***

PORATARIA Nº2594/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.128720/2024-47, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2594/2024-GAB DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939926	ALAMO PASCOAL DAS NEVES FILHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	22/10/2024	22001.128720/2024-47

*** *** ***

PORATARIA Nº2604/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076044/2024-19, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2604/2024 – GAB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97934223	MONGOLLA KEYLA FREITAS DE ABREU	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	22/05/2024	22001.076044/2024-19

*** *** ***

PORATARIA Nº2609/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080773/2024-70, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2609/2024 – GAB, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941165	ALINE MARIA MATOS ROCHA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	06/06/2024	22001.080773/2024-70

*** *** ***



PORTARIA Nº2663/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.068379/2024-63, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 11 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2663/2024-GAB DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942978	ANA MARIA PINHEIRO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	03/05/2024	22001.068379/2024-63

*** *** ***

PORTARIA Nº2670/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.127231/2024-78, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2670/2024 – GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97935211	RHIMAYKON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	16/10/2024	22001.127231/2024-78

*** *** ***

PORTARIA Nº2673/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.103169/2024-29, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2673/2024 – GAB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: Lei 17.456/2021

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	48264697	ELIOSVANIA RODRIGUES GREGORIO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/08/2024	22001.103169/2024-29

*** *** ***

PORTARIA Nº2685/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.109647/2024-12, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2685/2024 – GAB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30399315	CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO	K020 - Professor	K / MESTRADO	M / DOUTORADO	03/09/2024	22001.109647/2024-12

*** *** ***

PORTARIA Nº2708/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.080596/2024-21, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C/Titulação LICENCIATURA PLENA para o Nível F/Titulação ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO**, matrícula nº 97943990, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 07 de Junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2709/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.060299/2024-60, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C/Titulação LICENCIATURA PLENA para o Nível J/Titulação MESTRADO, o servidor **ANDRE LUCENA PIRES**, matrícula nº 97939853, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº2710/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.062830/2024-39, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2710/2024 – GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938105	DAVILA GOMES MELO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	18/04/2024	22001.062830/2024-39

*** *** ***

PORTARIA Nº2718/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDRANDO o disposto no Art. 41, da Constituição Federal e com base nos artigos 27 e 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art. 1º – **Instituir** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **comissão especial** de elaboração da Portaria de Matrícula para o ano de 2025. Art. 2º – Designar os **SERVIDORES**, dispostos no ANEXO ÚNICO, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Elaboração do texto da Portaria de Matrícula. Art. 3º – A Comissão Especial de Elaboração da Portaria de Matrícula explicitará as regras que nortearão o processo de matrícula dos estudantes da rede pública de ensino do Estado do Ceará para o ano de 2025. Art.4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2718/2024 – GAB

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Kelem Carla Santos de Freitas	1691231X	Presidente
Régia Maria Carvalho Xavier	09449310	Membro
Yure Pereira de Abreu	30289811	Membro
Jenilson Sousa Nogueira	48007813	Membro
Maik Wanderson de Sousa Freitas	3033891X	Membro
Francisca Romélia de Oliveira Silva	48122418	Membro
Ravena Régia de Sousa Barbosa	16911313	Membro
Silvana Teófilo Machado	1143911X	Membro
Maria do Socorro Braga	48043216	Membro
Maria Alves de Melo	12219210	Membro
Maria Thereza Machado Fiúza	16101710	Membro
Tereza Cristina de Freitas	11563015	Membro
Rosilene Aires	48057217	Membro
Daniel Aires Vinhas	4820371X	Membro
Otávio Vieira Sobreira Júnior	48854717	Membro
Max Cid Castelo Branco da Silva	97922551	Membro
Ana Lúcia Farias	15998113	Membro
Renata Priscila Conceição Costa	47878713	Membro
Raimundo Nonato Lima Filho	13801517	Membro
Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro	48123511	Membro
Maria Jucineide da Costa Fernandes	16068411	Membro
Helder Nogueira Andrade	47839912	Membro

*** *** ***

PORTARIA Nº2719/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.142252/2024-13, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO das **SERVIDORAS KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS**, matrícula 1691231X, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem - COADE, e **ANA PAULA PEQUENO MATOS**, matrícula 48121810, Orientadora de Célula da CEADE, lotadas nesta Secretaria da Educação, a fim de participarem do Seminário Integrado de Avaliação das Redes Públicas Estaduais e Municipais (SIAREM), que será realizado em Itapava/Petrópolis- Rio de Janeiro, nos dias 08 a 13 de dezembro de 2024, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2720/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 91, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual Nº 16.419, de 23 de novembro de 2017, DECRETO Nº 35.549 de 23 de junho de 2023, RESOLVE: Art. 1º **EXCLUIR** da Portaria Nº1319/2023 – GAB, publicada no DOE dia 29/12/2023, a servidora **ANA CRISTINA ARAGÃO MACIEL**, matrícula nº 30336119, da função de Coordenador de Cursos FIC, referente às atividades da Bolsa-formação do Pronatec, com efeitos retroativos a 24/09/2024, e a servidora **SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12174217, da função de Coordenadora Pedagógica, referente às atividades da Bolsa-formação do Pronatec, com efeitos retroativos a 24/09/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº2721/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.134415/2024-94, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES MARQUES**, matrícula 16893617, APÓS OBTEÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 05 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***



PORATARIA N°2725/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.130755/2024-46, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “ b “ e 113, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ROSILENE AIRES, matrícula 48057217, ocupante do cargo de Professor, lotada na COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO - COGEM/SEDUC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, a partir de 04 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2024, para fins de participação no Programa Caminhos Américanos: Programa de Intercâmbios Sul-Sul - Edições Cabo verde e Colômbia, promovido pelo Ministério da Igualdade Racial - MIR, em parceira com o Ministério da Educação - MEC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sem ônus para o Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.**

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°2726/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria N° 0968/2015 – GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.141772/2024-17, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.**

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2726/2024 – GAB, DATADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.141772/2024-17	RENATA DE ARRUDA CAMARA	Professor	15913711	Certidão de Casamento	ALENCAR ARARIPE	15/10/2005	RENATA DE ARRUDA CAMARA SILVA
22001.140434/2024-50	ANTONIA ELANE SOUZA GOMES	Professor	30316312	Certidão de Casamento	2º OFÍCIO EDISON ALMEIDA	13/03/2017	ANTONIA ELANE GOMES PONTES
22001.142321/2024-99	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar	30611381	Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio	NORÕES MILFONT	25/01/2024	TAMARA JENNY DE FREITAS

*** *** ***

PORATARIA N°2727/2024 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.141142/2024-34, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos **SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.**

Jose Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2727/2024 – GAB, DATADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.141142/2024-34	TEREZA NEUMAN RIBEIRO DE MORAIS	Professor Iniciante I	22000105472210	17/08/2024	1ºOFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE CAMPOS SALES-CE	22/08/2024
22001.141185/2024-10	SERGIO AUGUSTO PONTES RAMALHO	Professor	22000106111815	06/11/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	13/11/2024
22001.140878/2024-95	MARIA LEILA MATOS CASTRO	Professor Pleno II	22000106373313	27/10/2024	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	29/10/2024
22001.141850/2024-75	MARIA ALACOQUE LIMA	Professor Iniciante I	22000107563817	03/11/2024	FELIZOLA - TIANGUA	05/11/2024
22001.141950/2024-00	MARIA DE JESUS PIMENTEL PEREIRA	Professor Pleno II	22000105723612	22/10/2024	4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE SOBRAL	01/11/2024
22001.142192/2024-39	MARIA DE FATIMA GOMES	Agente de Administração	22000106637310	30/09/2024	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	09/10/2024

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20240058- SEDUC

OBJETO:CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO II + LABORATÓRIO, COM (12 SALAS DE AULA) , NO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE. O Exmo. Secretário da Educação do Estado do Ceará, em substituição, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 01, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA; CONSORCIO R&S ENGENHARIA LTDA E PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; VALOR A SER CONTRATADO; R\$ 11.374.156,76; Fortaleza, 22 de novembro de 2024. JOSÉ IRAN DA SILVA. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em substituição. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

CONTRATO N°153/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – NUP 43022.008761/2024-40, E SEU APENSO DE N°43022.008192/2024-32

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 153/2023 cujo objeto é a RECONSTRUÇÃO DA EEFM PROF. ADÉLIA BRASIL FEIJÓ (PROJETO PADRÃO EEM TIPO II), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20220021/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007010088006 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.030.033-68, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE e a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.106.528/0001-03, estabelecido à Av. Dom Luis, nº1200 – sl. 1208, Aldeota, CEP. 60.160-196, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG N° 328872-81, de um lado a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luis, nº 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia



estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará em execução, Sra. JOSÉ IRAN DA SILVA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, a empresa manteve-se inerte em tomar as providências necessárias para regularizar a situação para execução do contrato. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução parcial de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Construtora Concreto LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e III, do referido diploma legal. O presente Termo, deve o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 25 de Novembro de 2024 JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação JOSÉ VALDECI REBOUÇAS INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2020/NUP 22001.141543/2024-94 IG: 1356569 SACC: 1154071

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA AP EVENTOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ IRAN DA SILVA , Secretário da Educação,em substituição, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2007010088006 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 370.030.033- 68, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ANA PAULA GOMES BRITO - ME com sede na Rua General Afonso Albuquerque Lima, nº 085, Cambeba, Fortaleza-Ce, , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.791.316/0001/-98 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANA PAULA GOMES BRITO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 2002010129232 SSP/CE, e do CPF nº 013.821.153-18.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2020, publicado no D.O.E de 14.12.2020, regulamentado no art. 58, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a Razão Social e o endereço da empresa contratada, cujo objeto do contrato tem por objeto o serviço de alimentação para fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos grupos 01, 05 e 06 anexo I– termo de referência do edital e na proposta da contratada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RAZÃO SOCIAL A empresa passará da Razão Social ANA PAULA GOMES BRITO - ME para a Razão Social AP EVENTOS LTDA e o endereço atualizado será Rua Fausto Aguiar, nº 658, Messejana, Fortaleza-Ce, CEP 60.841-405 ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de Novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação Contratante ANA PAULA GOMES BRITO AP Eventos LTDA Contratada, TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.136305/2024-67/IG: 1356741

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, com o endereço RUA 717, nº 164, o bairro: CONJUNTO CEARA Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MALE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.446.280/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIANA DA SILVA ARAGÃO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 24/2024 publicado no D.O.E de 26/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.136305/2024-67 e regulamentado no art. 124, inciso I alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade editar valores ao contrato 06/2024, que tem por objeto REFORMA DA COBERTA, da Escola EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata do valor, não será alterado mantendo as mesmas condições, sendo assim sem nenhuma repercussão financeira, onde ocorreu apenas modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE, MARIANA DA SILVA ARAGÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS, 02- MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.137154/2024-64/IG: 1356740

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS estabelecida a, inscrita no CNPJ/MF inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0139-60, Caucaia/CE, Telefone (85) 3238-9159, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/000145, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023 publicado no DOE de 09/05/2024 e de acordo com o processo NUP 22001.137154/2024-64 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA, da Escola Indígena Marcelino Alves de Matos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 04 (Quatro) de Janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) até 03 (Três) de Abril de 2025(Dois Mil e Vinte e Cinco). CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 14 (Quatorze) de Novembro de 2024(Dois Mil e Vinte e Quatro) até 12 de Janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARINE BATISTA MENDES, 02 - SAMILA DO NASCIMENTO MÁTOS.Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.137318/2024-53/PRÉ-RESERVA: 1356234

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 31/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e 18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18, estabelecida a Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614- 26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: TS INFRA. URB ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.759.249/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Lucas Barros Temoteo; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 16/2023 publicado no DOE de 14/11/2023 e de acordo com o



processo nº 22001.137318/2024-53 e regulamentado no Art. 57 § 1º inciso II combinado com o Art. 65, I, b § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DO AUDITÓRIO, BANHEIROS, DEPÓSITOS E SALAS DE REUNIÃO, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 12.780,75 (Doze mil setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), que representa 4,08% (quatro vírgula oito por cento). Deste modo, o valor global do Contrato nº 31 que era de R\$ 313.090,18 (Trezentos e treze mil noventa reais e dezoito centavos) e passa a ser de R\$ 325.870,93 (Trezentos e vinte cinco mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos) e será pago conforme contrato inicial ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de novembro de 2024 até 13 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria Brito Rodrigues - CONTRATANTE – João Lucas Barros Temoteo – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Verônica Moreira, 02- Océlia Moreira Dias. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.132474/2024-28/PRÉ-RESERVA: 135613500

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0018/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0758-00, com o endereço Assentamento Santana da Cal, nº s/n., o Distrito de Bonito, Município: Canindé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Erivando Barbosa de Sousa; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Maria Gabriella Ferreira Gomes; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/06773 publicado no DOE de 16/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.132474/2024-28 regulamentado no art 124, inciso II, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS da Escola EEM Educação do Campo Filha da Luta Patativa do Assaré, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.216,38 (um mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), que representa 12,29% (doze vírgula vinte e nove por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa - CONTRATANTE – Maria Gabriella Ferreira Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- David Janderson Pinto Silva, 02- Maria Lucélia Barbosa Cruz. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135777/2024-01/PRE-RESERVA : 1356193

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, município Missão Velha/CE, neste ato representada pela sua diretora a sra. Erika de Araújo Dantas Macedo; III - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 52.536.127/0001-23, neste ato representada pelo sr. Cicero Fabiano Cruz Santana; V - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Chamada Pública de nº 2024/21397 publicado no doe de 16/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135777/2024-01, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Missão Velha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – gêneros de alimentação – CHAMADA PÚBLICA (AGF), da escola EEM Monsenhor Antônio Feitosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que representa 25% (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Erika de Araújo Dantas Macedo , CONTRATADA-Cicero Fabiano Cruz Santana. TESTEMUNHAS 01-EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO , 02-FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135737202451/PRE-RESERVA : 1356186

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16,município Missão Velha/CE, neste ato representada pela sua diretora a sra. Erika de Araújo Dantas Macedo; III - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 2.840.354/0001-23, neste ato representada pelo sr. José Idenisio Silva Cruz; V - ENDEREÇO: Missão Velha/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a cotação eletrônica de nº 2024/07929 publicado no doe de 05/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135737/2024-51, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c art.125 da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Missão Velha/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de material de consumo – gêneros de alimentação (mercantil Proteinas), da escola EEM Monsenhor Antônio Feitosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.898,00 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Erika de Araújo Dantas Macedo , CONTRATADA-José Idenisio Silva Cruz. TESTEMUNHAS 01-EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO , 02-FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134720/2024-86/PRÉ-RESERVA: 1356224

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, com o endereço na Rua Siqueira Campos, nº 601., o bairro: Siqueira Município de Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPAFAM - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, doravante



denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2024 publicado no DOE de 17/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.134720/2024-86, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), que representa 5,80% (cinco inteiros vírgula oitenta centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA, 02- MARIA IVONETE DOS SANTOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134735/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1356217

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, com o endereço na Rua Siqueira Campos, nº 601., o bairro: Siqueira Município de Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: COOPEFRUTA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024 publicado no DOE de 19/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.134735/2024-44, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que representa 25% (vinte e cinco inteiros por centos), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA IVONETE DOS SANTOS, 02- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134746/2024-24/PRÉ-RESERVA: 1356211

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, com o endereço na Rua Siqueira Campos, nº 601., o bairro: Siqueira Município de Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: COOPAEC - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024 publicado no DOE de 19/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.134746/2024-24, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Professora Eudes Veras, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 12.869,00 (doze mil oitocentos e sessenta e nove reais), que representa 24,95% (vinte e quatro inteiros vírgula noventa e cinco centésimos por centos), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – RENATA DE ABREU BASTOS – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELISANGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA, 02- MARIA IVONETE DOS SANTOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.133756/2024-42/PRÉ-RESERVA: 1355938

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/ 2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, com o endereço Rua Prof. Edgar de Arruda,nº 1683, CEP 60.510-350, bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza, Telefone (85)3101-5959, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Silvio Cezar de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO ARAUJO SOUSA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/ 2024 publicado no DOE de .18/07/2024. e de acordo com o processo nº 22001.133756/2024-42regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, da Escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 18.445,17 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), e será pago em 01(UMA) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Cezar de Castro e Santos - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Paulo Ricardo Santos de Sousa, 02- Francisco Tiago da Costa Teixeira. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.120571/2024-78/PRÉ-RESERVA: 135613700

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CFREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes, 1515 - Centro- Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho de Moraes; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, com sede na Av. Moisés Moita, nº 1101, Bairro Nené Plácido, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2024/19557 publicado no DOE de 11/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001120571/2024-78, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO -SERVIÇOS DE TERCEIRO-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS que visa suprir as necessidades , da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE-5, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115154/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1355928

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, com o endereço: Av. Contorno Norte, Nº 99, bairro: Jereissati I. Município: Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024, publicado no DOE de 29/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.115154/2024- 11, regulamentado art. 124, inciso I, alínea b, c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGF 2024, da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.954,50. (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), que representa 24,94 % (vinte quatro, noventa e quatro por cento), e será pago em 3 (três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira De Figueiredo - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Samuel Brito de Oliveira, 02- Maria Juliana Da Silva Pereira. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134553/2024-73/PRÉ-RESERVA: 1356242

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, com o endereço Av. Contorno Sul, S/N, Bairro: Conjunto Antônio Bonfim, Município: Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.854223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, nesse ato representada pelo Sr. ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: Redenção/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023. Nos termos do Contrato 16/2023, publicado no DOE de 29/12/2023, pág. 1555 e de acordo com o processo NUP nº 22001.134553/2024-73 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, Inciso I e III, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Redenção/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do contrato 16/2023, que tem por objeto A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 110 (cento e dez) dias, a partir de 23/11/2024 até 12/03/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2024 até 06/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE – Antônio Fred de Sousa Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02- Sabrina Silva Costa. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.125989/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1356231

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA: EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0462-06, com o endereço RUA GUARANI, nº 04., o bairro: PICI Município FORTALEZA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ANTÔNIO SÉRGIO LIMA DE ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 0002/2024 publicado no DOE de 10/09/2024 e de acordo com o processo nº 22001.125989/2024-71, regulamentado no art 124, inciso I, b/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.265,70 (Quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO SÉRGIO LIMA DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA, 02- ONDINA PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.133923/2024-55/PRÉ-RESERVA: 1356254

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 01 /2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, com o endereço Rua: Estefânia Salgado , nº 80, o bairro: Centro Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amélia Maria Moreira Rolim; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: METRIX SOLUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEONARDO FERREIRA GOMES; V - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (COTAÇÃO DE MERENDA) de nº 01/2024 publicado no DOE de 30 / 04 /2024 e de acordo com o processo nº 22001028078202405, regulamentado no art 124, inciso I, b c/e Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.527,50 (Oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: AMELIA MARIA MOREIRA ROLIM - CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CELIO SILVIO LANOA MARQUES, 02- FATIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA ARARIPE. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.138205/2024-75/PRÉ-RESERVA: 1356239

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI - ITAPIPOCA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0803-07, com o endereço situado na avenida monsenhor tabosa, nº 1622, Bairro coqueiro, Município Itapipoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Analice de Araújo Albuquerque; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.788.026/0001-32, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Ronaldo Pereira da Silva; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2022 publicado no DOE de 26/12/2023 e de acordo com o processo nº 22001.138205/2024-75 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso v da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5KVA, CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI – ITAPIPOCA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 25/12/2024 até 24/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Analice de Araújo Albuquerque - CONTRATANTE – Ronaldo Pereira da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Carolini de Lima Patrício das Chagas, 02- Ana Raquel dos Santos Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.135030/2024-44/PRÉ-RESERVA: 135615100

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 05/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0821-80, situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Vagna Brito de Lima; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Artur Rodrigues Vasconcelos, 413 - Centro - Uruburetama/CE, CEP: 62650-000, Fone: (85) 99235-0729, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Gustavo Braga Almeida; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/17159, publicado no DOE de 12/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.135030/2024-44, regulamentado no art 124, inciso I, b c/e Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de Serviço de Hospedagem, da Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - CODED/CED, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Vagna Brito de Lima - CONTRATANTE – Gustavo Braga Almeida – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Imaculada dos Santos Silva, 02- Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.123112/2024-46/PRÉ-RESERVA: 1347904

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DEVIGÊNCIA EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E AESCOLAEEM, GUILHERME CORREIA LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0796-35, como endereço Rua: Edmilson Correia de Vasconcelos S/N, Bairro: Distrito de Belém– Município de Quixeramobim, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Celita Firmino Castelo; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.440.840/0001-30, com sede na Rua Norte Sul, nº05, Bairro: José Airton Machado Município: Quixeramobim- CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 05/2023, NUPN°22001.123112/2024-46 publicado no DOE no dia 16/03/2023 e de acordo com a CartaConvite01/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº8.666/1993esu-alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo fornecimento de Gêneros Alimentícios- Água garrafão de 20 litros para a E.E.M.T.I Guilherme Correia Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 20/12/2024 até 18/05/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 10/11/2024 até 08/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Celita Firmino Castelo - CONTRATANTE – Amaurilio Joelio Leal De Almeida – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA, 02- SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.135229/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1356241

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0425- 53, com o endereço Na Avenida Pasteur - 575, Bairro: Cristo Redentor, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Tito Lívio Carvalho Bezerra; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COEP : Nº 2024/14740 publicado no DOE de 30/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.078094/2024- 31 regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 11.722,50 (Onze Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos) que representa 25 % (Vinte e Cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Tito Lívio Carvalho Bezerra - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA COELHO DE MELO, 02- ANDREIA GONÇALVES ROMCY TORRES. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.137614/2024-54/PRÉ-RESERVA: 1356244

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº _07.954.514/0639-84, com o endereço RUA DONA ALDERY, nº 324, Bairro : CENTRO, Município ICÓ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO RENER DA SILVA; III - ENDEREÇO: ICÓ/CE; IV - CONTRATADA: **JBRN LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.370.075/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES; V - ENDEREÇO: ICÓ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 03/2024 de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023, publicado no DOE de 11/03/2024 e de acordo com o processo nº 22001.137614/2024-54 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICÓ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE REFORMA DA COBERTA, da Escola CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21/11/2024 até 19/01/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENER DA SILVA - CONTRATANTE – JOSÉ BONIFACIO ANDRADE DE OLIVEIRA RODRIGUES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- RAFAELA DE SOUSA BARRO, 02- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA NETO. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.133146/2024-49/PRÉ-RESERVA: 1355921

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, situada na Avenida Maria Luiza Leite Santos – s/n – Bairro Pedra Ferrada, Município de Tarrafas/CE, CEP: 63-145-000, Fone: (88) 3549-1171, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo SR. JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA; III - ENDEREÇO: Tarrafas/CE; IV - CONTRATADA: **RITA BOTELHO DA CUNHA**, CPF nº 194.763.373-20; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acréscimo de valor de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024 publicado no DOE 11/09/2024 e de acordo com o NUP: 22001.133146/2024-49, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tarrafas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR - AGF (REFERENTE AOS 1º 100 DIAS LETIVOS), da Escola EEM LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.635,00 (Três mil seiscentos e trinta e cinco reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA - CONTRATANTE – RITA BOTELHO DA CUNHA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE, 02- ADRIANO DA SILVA CUNHA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.120580/2024-69/PRÉ-RESERVA: 135613600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CFREDE-5, situada(o) na Av. Prefeito Jaques Nunes,1515 - Centro- Tianguá, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0351-82,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Gerso Mendes Coelho de Moraes; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, com sede na Av. Moisés Moita, nº 1101, Bairro Nené Plácido, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Kayllon Manoel Oliveira da Silva; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2024/09441 publicado no DOE de 27/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001120580/2024-69, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo _SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE-5, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.381,00 (Oito mil trezentos e oitenta e um reais), que representa 22,76% (Vinte e dois, vírgula setenta e seis por cento), e será pago em 01(Uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE – Kayllon Manoel Oliveira da Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA, 02- MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134809/2024-42/PRÉ-RESERVA: 1356156

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, estabelecida à Rua da Salema, nº 85 , Bairro: Barra do Ceará, Fortaleza/ CE, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0688-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr Alessandro de Castro Aquino; III - ENDEREÇO: Fortaleza/ CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situado à Rua Júlio Braga, 1511, município de Fortaleza/CE, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024 publicado no DOE 12/08/2024 , pagina 48, e de acordo com o processo nº 22001.134809/2024-42 regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **ACRESCENTAR VALOR E ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO 05/2024**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 05/2024, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.985,74 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS, que representa 25 % (vinte e cinco por cento) e será pago em 01(UMA) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – Rodrigo Araujo Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA, 02- .FERNANDA MARIA DA SILVA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.134455/2024-36/PRÉ-RESERVA: 1355933

I - ESPÉCIE: PRIMEITO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA DAUREA LOPES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, com o endereço Rua Professora Ana Anaílda de oliveira , S/N – Distrito José de Alencar, no Município de Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Gneglauda Holanda; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 11/2024 publicado no DOE de 09/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.134455/2024-36, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo FORCIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI MARIA DAUREA LOPES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 7.183,20 (sete mil, cento e oitenta e três reais e vinte centavos), que representa 25% (vinte e cinco centésimo por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gneglauda Holanda - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- VILDEMAR ARAUJO DE LAVOR, 02- ADRIANA LIMA DE LAVOR. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115433/2024-77/PRÉ-RESERVA: 1355926

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0214-75, com o endereço: Av. Contorno Norte, Nº 99, bairro: Jereissati I. Município: Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARCOS PAULO VIEIRA DE FIGUEIREDO; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2024. publicado no DOE de 27/08/2024 e de acordo com o processo nº 22001.115433/2024-77 , regulamentado art. 124, inciso I, alínea b, c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO AGF 2024, da EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 9.262,50. (nove mil, duzentos e sessenta e dois e cinquenta centavos), que representa 24,99 % (vinte quatro, noventa e nove por cento), e será pago em 2 (Dugas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira De Figueiredo - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Samuel Brito de Oliveira, 02- Maria Juliana Da Silva Pereira. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001134944202498/PRE-RESERVA : 1356200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0566-94, Município de Mauriti/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Amílton Nascimento Lacerda; III - ENDEREÇO: Mauriti/CE; IV - CONTRATADA: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Cícero Samuel de Sousa Luna; V - ENDEREÇO: Mauriti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/07013 publicado no DOE de 22/07/2024 e de acordo com o processo NUP nº 22001.134944/2024-98, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Mauriti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de itens de Gêneros Alimentícios visando suprir as necessidades da alimentação escolar, em benefício dos alunos da Escola de Ensino Fundamental e Médio Adauto Leite, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 10.923,00 (Dez mil,novecentos e vinte e três reais), que representa 22,30 % (vinte e dois inteiros e trinta centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-João Amílton Nascimento Lacerda , CONTRATADA-Cícero Samuel de Sousa Luna. TESTEMUNHAS 01-Cristiano Furtado da Silva , 02-José Amilton Dantas Saraiva. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001135856202411/PRE-RESERVA : 1356206

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Romeu de Castro Menezes inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0133 - 75 , Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Raimundo Nonato de Souza; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ – COOPASJO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, neste ato representada pela Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada Pública de nº 01/2024 publicado no DOE de 23/07/2024 e de acordo com o processo NUP: nº 22001.135856/2024-11, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, da Escola EEMTI Romeu de Castro Menezes, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 21.776,70 (vinte um mil setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raimundo Nonato de Souza , CONTRATADA-Jacqueline da Silva de Oliveira. TESTEMUNHAS 01-Francilene Pereira Magalhães , 02-Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 511/2024/NUP 22001.006919/2023-34 IG: 1275292000 SACC: 1352949**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.044414/0001-85, estabelecida na Avenida Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro- CEP 62.540-000 Amontada/ Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624.708-40 e RG nº 2018124966-3-SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Rita Aguiar Barbosa (Itapipoca) e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital (Grupo 1) e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230030 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 642.600,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 642.600,00 (Seiscientos e quarenta e dois mil, e seiscientos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.06.339039.1.5 009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO AGENOR GOMES Empresa Forte Com. de Alimentos Ltda Contratada e TESTEMUNHAS : 1.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 611/2024/NUP 22001.130217/2024-51 IG: 1355698000 SACC: 1352528**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sento Uruuca – Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº 1745693-27 SSP/BA e CPF sob o nº 240.115.505-82, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições de 450 unidades de monitores de vídeo – item 2**, da Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 da ETICE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 257.850,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 257.850,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. 5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11293.01 .449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11293.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11293.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.143.11293.04.449052.2.5699200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR Empresa Daten Tecnologia LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 616/2024/NUP 22001.132611/2024-24 IG: 1355599000. SACC: 1352369**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA**, com sede na Rua Dr. Antônio de Castro, n.º 274, CEP: 55.500-000, Escada /PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.284/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ, brasileiro, portador do RG nº 4.587.108 SDS/PE e CPF sob o nº 864.955.184-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, em decorrência do Processo Virtual nº. 20452/2023- COMPRAS. GOV-SEDUC/SE, na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0141/2023 - SEDUC/SE, do tipo Menor Preço por lote, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO ESTADO DE SERGIPE - AQUISIÇÃO de MOBILIÁRIO ESCOLAR, de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, ao qual as partes desde já se submetem, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, quadro branco, itens 1 e 2 - lote 5, da Ata de Registro de Preços nº 007/2023 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Estado de Sergipe, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0141/2023 - SEDUC/SE, visando atender



as necessidades das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0141/2023 - SEDUC/SE e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 007/2023 - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Estado de Sergipe, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** . O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.084.000,00 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 11.084.000,00 (onze milhões e oitenta e quatro mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 196751 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 195678 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 181335 22100022.12.362.143.1 1291.03.449052.2.5409200000.1 196045 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 196814 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.5409 200000.1 197337 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 194835 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409200000.1 197217 2210 0022.12.362.143.11291.08.449052.2.5409200000.1 198343 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.5409200000.1 196612 22100022.12.362.143.11291 .10.449052.2.5409200000.1 194719 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 195408 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.54092000 00.1 195969 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 195498 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.5409200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ Empresa INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133150/2024-15/IG-1353918

CONTRATANTE: EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL, situada na AV. Antonio Américo de Azevedo, S/Nº, Distrito de Missi, município de Irauçuba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0026-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo DOMINGOS OBERGNE FERNANDES **CONTRATADA:** AJ SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Ana Melo, S/Nº, Paracuru Beach, Paracuru-CE, CEP: 62680-000, Fone: (85) 81940454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. JONADABY DE CASTRO ALVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31962, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31962 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Irauçuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.1 44.20976.06.339039.50000.0 - 8843. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** DOMINGOS OBERGNE FERNANDES-CONTRATANTE – JONADABY DE CASTRO ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RAPHAELA MARIA SAMPAIO BARROS MELO, 02-DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114218/2024-59/IG-1351732

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA INDÍGENA TABEPA DE CAPUAN, estabelecida à Rua a Joaquim Gaspar de Oliveira, nº 39, Bairro Capuã, Município de Caucaia-CE, Telefone (85) 9.9957-5728, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0141-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a)MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA DA CAUCAIA - COOPERCAU , situado à RODOVIA RAIMUNDO PESSOA DE ARAUJO, n.º 4 2 2 1 , município de MIRAMBE – CAUCAIA - CE, CEP 61.685- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caucaia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.261,20 (Doze Mil Duzentos e Sessenta e Um reais e Vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAREN MIRANDA DE OLIVEIRA, 02-KARINE BATISTA MENDES. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128465/2024-32/IG-1351877

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada na Avenida do estado, s/n Centro Salitre/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0632-08 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra Luciana Ribeiro Rodrigues **CONTRATADA:** U.S DA CRUZ NETO – ME com sede na Rua Simplicio Bezerra Silva, nº200, bairro Jardim Oasis, Município de Iguatu, CEP:63.507-445, Fone: (85)99759-6678, inscrita no CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Salitre/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.066,42 (mil e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0-5009. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luciana Ribeiro Rodrigues- CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eyshila dos Santos Nascimento, 02-Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134895/2024-93/IG-1351508

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua Antônio Canuto, nº191, Bairro Aranaú, Município de Aca r a ú /CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 36741991, inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA - COPAGRAM** situado SITIO GAVIAO-CE, S/N, município de AMONTADA, CEP:62540-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.284.730/0001-28 , representado neste ato pelo(a) Sr. Arildo Cesar Texeira de Sousa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.894,50 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.209 74.05.339030.50000.0 – 28068 1328/2024 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068 6/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Filipe de Oliveira Alencar- CONTRATANTE – Arildo Cesar Texeira de Sousa– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Jeiane Silveira, 02-Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133030/2024-18/IG-1353801

CONTRATANTE: EEMTI AYRES DE SOUSA, situada na Rua Beta, s/nº - Alto Alegre no distrito de Jaibaras no Município de Sobral no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Tiago Arruda Costa **CONTRATADA: A. A. A. VIANA**, com sede na Rua Manoel Fernandes, nº 101, Andar: 01, Bairro: Centro no Município de Frecheirinha com o CEP: 62.340-000 e Fone: (88) 9 9809 - 1608, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.866.339/0001- 31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ariel Angelo Alves Viana. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31939, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31939 e Termo de Participação nº 2024/0025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Arruda Costa- CONTRATANTE – Ariel Angelo Alves Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALDELUCIA SILVA DO NASCIMENTO , 02-CARLOS JANES VASCONCELOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001129640/2024178 - IG - 1351912

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ – CPMGEF, estabelecida à Av. Mister Hull nº 3853 Km 01 - Antônio Bezerra – Fortaleza/Ce, Fone (85) 3101-4736, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES **CONTRATADA: OJUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, com sede à Rua João Cordeiro nº 3069 – Joaquim Távora – Fortaleza-CE, Cep.: 60110-535, representada neste ato pelo Senhor(a)SUELIO ARAUJO DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2024/30917, Termo de Participação nº 20240052, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30917 e Termo de Participação nº 20240052, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos sessenta) dias, contado a partir da data de publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da data de publicação do DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.056,00 (cinquenta e sete mil, e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** SANDRA RAMOS REGADAS MENESSES - CONTRATANTE - SUELIO ARAUJO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115682/2024-62/IG-1351508

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO , estabelecida à Rua Antônio Canuto, nº191, Bairro Aranaú, Município de A c a r a ú /CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 36741991, inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. José Edinardo Santos de Oliveira **CONTRATADA: JOSÉ EDINARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, situado povoado de Varzea Grande do Nascente, S/N, , município de Amontada, CEP:62540-000 inscrita no CPF sob n.º 039.698.013-97 , representado neste ato pelo(a) Sr. José Edinardo Santos de Oliveira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei



nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 22.475,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068 1328/2024 22100022.12.362.144.2 0974.05.339030.50000.0 – 28068 6/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – José Edinardo Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Jeiciane Silveira, 02- Antônio Cristiano de Lima. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112623/202432 - IG - 1351374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMembé MANGUE ALTO, estabelecida à Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9300-4420, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr^a. MARIA ANDREINA DOS SANTOS CONTRATADA: ANTONIO FRANCIVALDO DE SENA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 3 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 03/2024 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.152,00 (Cinco mil cento e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.05.33 9030.50000.0 - 4992 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CONTRATANTE - ANTONIO FRANCIVALDO DE SENA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117641/2024-19/IG-1347432

CONTRATANTE: CCI – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CRATO-CE situada(o) na Rua José Marrocos, nº232 – Pinto Madeira – Crato – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514085287, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela SAMARA ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO , inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede na Rua(Av) José Maria Veras,nº 2267,Bairro Centro,Município de Camocim-CE, CEP: 62400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição - Serviços de Terceiros - Fornecimento De Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28112, Termo de Participação nº20240003 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28112, Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28112 e Termo de Participação nº 20240003 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: SAMARA ALVES DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCIENE PEREIRA SANTOS, 02-KELLE ARAUJO LIMA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001116778/202448 - IG - 134941400

CONTRATANTE: A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Bairro ITAMARATY, Município de URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS CONTRATADA: UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 19.612.832/0001-97, com sede à RUA ARTUR RODRIGUES VASCONCELOS nº 455, Bairro CENTRO, Município URUBURETAMA/CE, CEP 62.650-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28132 e Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28132 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843. DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDÉ GASPAR MORAIS - CONTRATANTE - CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - MARÍLIA AGUIAR PINTO - TESTEMUNHA 02 - HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE - Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001115451/202459 - IG - 1350123

CONTRATANTE: A EEM Raimundo Nonato Ribeiro, situado na rua Raimundo Nonato Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0047-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Valdiria Melo de Sousa CONTRATADA: **PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, com sede à AV. 13 DE MAIO, Nº 2386 - B - BENFICA, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sra. Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25579, Termo de Participação nº 2024/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25579 e Termo de Participação nº 2024/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.712,00 (dezoito mil setecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.03.339030.50000.0 – 7814. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Valdiria Melo de Sousa - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001113628/2024 82 IG 135104300

CONTRATANTE: O Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, situado na Rua Adriano Martins, 436 - Jacarecanga, FORTALEZA/CE - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0689-43, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Paulo Aragão de Azevedo Filho CONTRATADA: **PH COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Deputado Castelo de Castro, nº 206 C - Jangurussu, CEP: 60.866-680, Fone: (85)99966-5122, inscrita no CNPJ sob o nº 51.127.841/0001-03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Henrique Pereira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24832, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24832 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. CONTRATANTE – CONTRATADA - O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 37.067,50 (Trinta e sete mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 3.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Aragão de Azevedo Filho CONTRATADA - Paulo Henrique Pereira de Sousa e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU, 02- CARLOS EDUARDO RAMOS DA ROCHA. 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001103312/2024 82 IG 1342761

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ, estabelecida à Rua Cônego de Castro, nº 4055, Bairro Parque São José, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 3101-5079, inscrita no CNPJ 07.954.514/0725-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Márcia Vanessa Félix de Andrade CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, situado à Est da Urucutuba, S/N, CEP 61.659-990, na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. Leandro De Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE1 , inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 70.699,68 (Setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos.). VALOR GLOBAL: R\$ 70.699,68 (Setenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos.) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974. 03.339030.55200.1 – 181685. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Márcia Vanessa Félix de Andrade CONTRATADA - Leandro De Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 01 - Loanda de Oliveira Neres 2 - Helayne Correia da Silva. 07 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108194/2024-07/IG: 1351569

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, situada na Rua Marçal de Sousa, 851, centro, CEP 62.598-000, Jijoca de Jericoacoara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0250-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela DIRETORA GERAL, a Sra. Maria do Socorro Freire Pessoa CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA – ME**, com sede na Rua Bendito Lopes da Silveira, 51, chapadinha, Bela Cruz/CE, CEP 62.570-000, inscrita no CPF/CNPJ, sob o nº 13.316.163/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr João Viane Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22960, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22960, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22960 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jijoca de Jericoacoara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permiti-



tida a negociação com o CONTRATADO a partir da publicação do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 22.526,25 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 717915 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Freire Pessoa - CONTRATANTE – João Viane Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Dorian de Vasconcelos, 02- Aparecida Silva Vasconcelos. Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129386/2024-49/IG-1352441

CONTRATANTE: EEMTI ESTADO DA BAHIA situada Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: REFOGADO ALIMENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS , com sede na Avenida Pedro Felício Cavalcante, Parque Grangeiro, CEP:63106.010, Fone:(88) 9.9.9909-8241, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.794.780/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **prestação do Serviços técnicos profissionais – Arbitragem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20846, Termo de Participação nº 2024/23, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30846, Termo de Participação nº 2024/23 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30846 e Termo de Participação nº 2024/23, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 179 (cento e setenta e nove) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reis) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Andrí dos Santos Velozo - CONTRATANTE – Francisco Elder Nunes Estrela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES, 02-ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01126.370202/48/IG: 1351890

CONTRATANTE: O Estado de Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROF.a THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida na Localidade de São Gonçalo, Zona Rural, Município de Bela Cruz/CE, Telefone: (88) 3663-5222, inscrita no CNPJ 07.954.514/0187-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: A DE L PORTO, inscrita no CNPJ sob nº 45.602.721/0001-00, com sede à Rua(Av) AV. PADRE NEGREIROS nº 1003 ,Bairro Centro, Município de POTIRETAMA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALAN DE LIMA PORTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29732 e Termo de Participação nº 08/2024,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29732 e Termo de Participação nº 08/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29732 e Termo de Participação nº 08/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Gilvan Pereira - CONTRATANTE – ALAN DE LIMA PORTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Halana Albuquerque Penha, 02- Vanessa Gomes ddot. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103110/2024-31/IG-1347249

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO , estabelecida à Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE, CEP 62.700-000 Telefone (85)3343 6816, inscrita no CNPJ 07.954.514/0112-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, situado à Ipueira da Vaca II, Zona Rural s/n, município de Canindé, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob nº 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr. José de Jesus Mendonça Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.399,00 (quinze mil, trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.3390 30.55200.1 - 487042 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira- CONTRATANTE – José de Jesus Mendonça Lucas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ELINE BRAGA MACIEL, 02-ANTONIO LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123015/2024-53/IG: 1353190

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, estabelecida à Rua Ana Gonçalves, 947 – Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza / CE, CEP Telefone (85)3101-2065, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO **CONTRATADA: AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Vitória 1501, Bairro: João XXII – Fortaleza-Ce CEP: 60525-455, Fone: 85.984940454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Diego Paiva Pontes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31451, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31451, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31451 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias , contado a partir da publicação DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.33903 9.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Ivan Bezerra Quevedo - **CONTRATANTE**, Diego Paiva Pontes - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - José David Abreu Silva , 02- Claudiana da Silva Nascimento. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130448/2024-65/IG-1352400

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada na Rua Francisco Itamar de Araújo, Nº 75, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, no Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0183-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA **CONTRATADA: M MILLER LOCACOES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, Nº 1015, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito – Ceará, Fone: (88) 99904-9295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr Maxmiller Melo de Paula. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica (Manutenção e conservação de bens imóveis)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/31293, Termo de Participação Nº 2024/0027, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/31293, Termo de Participação Nº 2024/0027 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/31293 e Termo de Participação Nº 2024/0027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** ACARAÚ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.146,00 (oitocentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA- **CONTRATANTE** – Maxmiller Melo de Paula – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-ANDERSON LIVINO SANTOS SILVEIRA, 02-MARIA ROSILANE DA COSTA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.125785/2024-31/IG-1351111

CONTRATANTE: EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOYSIO PINTO, situada na Avenida Monsenhor José Aloísio Pinto, Nº 1445, Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Sobral-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0786-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES **CONTRATADA: NICOLAS S. SILVA**, com sede na Rua Manoel Miranda, Nº 10, Município de Ubajara-CE, CEP: 62350-000,Fone: (88) 99411-8550, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.719/0001-12, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr NICOLAS DE SOUSA SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ECONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ELEVADORES)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11877, Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11877, Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11877 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006,Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023,alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** SOBRAL-CEARA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES- **CONTRATANTE** – NICOLAS DE SOUSA SILVA- **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-SAMMILY SILVA MELO, 02-ROSILANIA DA SILVA MOURA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122793/202425 - IG - 1351124

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida à Rua 10 Conj. João Paulo II, nº S/N, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.863630, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/0540-55, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA CONTRATADA: a **PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida 13 de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, CEP: 60.040.212, Fone: (85) 98345666, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sra. IVELÍZE GURGEL MOURA DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28698, Termo de Participação nº 20240027, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28698 e Termo de



Participação nº 20240027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.974,88 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: TANIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIA - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103070/2024-27/IG: 1351737

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, estabelecida à Rua 08, nº S/N, Bairro TABAPUÁ, Município de CAUCAIA/CE, CEP 61.635-220, Telefone (85) 3285.3088, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0124-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA – COOPERCAU, situada à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 4221, MIRAMBÉ, município CAUCAIA-CE, CEP: 61.685-000, inscrita no CNPJ sob n.º 23.473.738/0001-71, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e a execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 177.920,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 08 de NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: Antonio Lins Saldanha Neto, 02- Maria Emilia Estrela Oliveira. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116633/2024-47/IG-1351509

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL APOLIANO, situada(o) na Rua Padre Tarcísio Melo, 308 - Centro - Senador Sá- CE, telefone (88)3668-1126, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310 -04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEONARDO NASCIMENTO CARDozo CONTRATADA: CM ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, com sede Rua Joaquim Ribeiro, 555 - Centro, Sobral/CE Cep: 62.011-020, Fone (85) 99853-3630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.591.210/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30071 e Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30071 e Termo de Participação nº 20240029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30071 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 19.021,30 (Dezenove mil e vinte um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDozo- CONTRATANTE – RAIMUNDO CLERTON FERNANDES DE MATOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JEAN CARLOS DOMINGOS , 02-MARIA DO LIVRAMENTO ARAUJO . Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133963/2024-05/IG-1351609

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARSÉNIO FERREIRA MAIA, estabelecida à Rua Coronel José Nunes, nº 1245, Bairro José Simões, Município de L im o e i r o d o N or t e/CE, CEP 62.930-000 - Telefone (88) 9.9970-4559, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0205-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral em Substituição, Sr.(a) ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: JOÃO EUDO MARTINS, CPF nº 810.883.103-20, residente no Sítio Córrego de Areia, s/n, Município de Limoeiro do Norte, CEP 62.930-000, daqui por diante denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.216,00 (dezesseis mil e duzentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 1228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO-CONTRATANTE – JOÃO EUDO MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02-Francisa Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10593.962024/18/IG-1337211

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TABEPA DE CAPUAN, situada(o) na Rua Joaquim Gasparde Oliveira, nº 39, Bairro Capuan, Município de Caucaia-CE, Telefone (85) 9.9957-5728, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0141-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: **JW COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 908, N° 46, Conjunto Ceará II, Fortaleza/Ce, CEP: 60.532-500, Fone: (85) 99954-6156, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRESONARAUJO GONZAGA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR** 2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08749, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08749, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08749e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.959,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA- CONTRATANTE – ANDRESON ARAUJO GONZAGA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-APARECIDA ALENCAR GOMES JUCA, 02-ELANO NERY FERREIRA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134919/2024-12/IG-1348408

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada na Rua Francisco Itamar de Araújo, nº 75, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, no Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0183-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **CRISTIANE REGINA MENEZES**, com sede na Rua Miguel Inácio, nº 132, CEP 62595-000, Fone: (88) 9 9978-4891, inscrita no CNPJ sob o nº 47.117.319/0001-65, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CRISTIANE REGINA MENEZES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo (Material de festividades e homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09080, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09080, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09080 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ-CE. VIGÊNCIA: O objeto do presente instrumento é a contratação de Material de Consumo (Material de festividades e homenagens), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09080, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09080, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 1.965,00 (Um mil novecentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339030.50000.0 - 16433 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA- CONTRATANTE – CRISTIANE REGINA MENEZES– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NAGILA CRISTINA DE FREITAS BENTO, 02-MARIA ROSILANE DA COSTA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127511/2024-86/IG-1352266

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada na Rua Francisco Itamar de Araújo, Nº 75, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, no Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0183-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **M MILLER LOCACOES LTDA**, com sede na Rua Capitão Carapeba, Nº 1015, Bairro Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito – Ceará, Fone: (88) 99904-9295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.321.815/0001-33, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Maxmiller Melo de Paula. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica (Manutenção e conservação de bens imóveis)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/29371, Termo de Participação Nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/29371, Termo de Participação Nº 2024/0020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/29371 e Termo de Participação Nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ACARAÚ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.392,40 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA- CONTRATANTE – Maxmiller Melo de Paula– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ROSILANE DA COSTA, 02-ANDERSON LIVINO SANTOS SILVEIRA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063293/2024-44/IG: 1352112

CONTRATANTE: A EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL, situada na AV. Antonio Américo de Azevedo, S/Nº, Distrito de Missi, município de Irauçuba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0026-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia – CE, CEP: 61652-640, Fone: (85) 3294.5019, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTABIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29307, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2023/29307, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/ 29307 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475,



de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.3390 39.50000.0 - 8843. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES, 02- Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063277/2024-51/IG: 1352154

CONTRATANTE: A EEMTI MANUEL BARBOZA MACIEL, situada na AV. Antônio Américo de Azevedo, S/Nº, Distrito de Missi, município de Irauçuba-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0026-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: ZR COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Rua 104, CJ DA COHAB, 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca – CE, CEP: 62501-065, Fone: (88) 997822621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE, SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORTA, SERVIÇO DE PINTURA DE PISO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TELHADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16215, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16215, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16215 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.092,00 (oito mil e noventa e dois) reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 – 8843 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIANA RODRIGUES DUARTE ALVES, 02- MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110911/2024-52/IG-1337211

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TABEPA DE CAPUAN, situada(o) na Rua Joaquim Gaspar de Oliveira, nº 39, Bairro Capuan, Município de Caucaia-CE, Telefone (85) 9.9957-5728, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0141-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA CONTRATADA: Empresa ESF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.416.433/0001-98, com sede à Rua Belarmino José, nº 21, Bairro Icarai, Município Caucaia/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.014.432/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08749, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08749, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08749 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS , , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.144,90 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA- CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiúza– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KARINE BATISTA MENDES, 02-AMERSON MICHEL DE OLIVEIRA BARBOSA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119580/202-4/IG-1352424

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR , situada na Rua Antônio Gonçalves (Patativa do Assaré) N° S/N, Bairro Residencial Paraiso, Município de Araripe/CE, Telefone (88)3530-1252, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0721-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Patrícia dos Santos Alencar CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27303, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27303, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27303 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,78 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0-5032. DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Patrícia dos Santos Alencar- CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO, 02-GILMAR BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126360/2024-49/IG-1354728

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua José Walter Pinto, S/N, CEP: 62.160-000, Bairro: Alto São José, Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Romildo de Moura **CONTRATADA: EDILANE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 54.792.253/0001-74 , com sede à R 70, 767 , SENADOR CARLOS JEREISSATI - CEP: 61.814-300 , PACATUBA -CE , daqui por diante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sra EDILANE DOS SANTOS. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29525, Termo de Participação nº 025/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29525, Termo de Participação nº 025/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29525 e Termo de Participação nº 025/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Coreaú/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.980,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 24183 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Romildo de Moura- CONTRATANTE – EDILANE DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SOCORRO MARIA DE ARAÚJO SILVA, 02- PAULA REGINA BRITO PORTELA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132268/2024-18/IG-1350769

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DÁUREA LOPES, situada (o) na Rua Professora Ana Anailda de Oliveira , S/N Distrito José de Alencar, Município de Iguatu/Ce, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Maria Gneglauda Holanda **CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar , nº 50 , Bairro Cajueiro Centro , CEP: 63508-458 Fone: (85) 9 9759-6678 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - REFERENTE ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO: Iguatu/Ce.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ,contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.926,56 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339030.5 0000.0 - 1243. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Gneglauda Holanda- CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adriana Lima de Lavor, 02-Vildemar Araujo de Lavor. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11250.122024/54/IG-1351625

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias – Nº 159 – Centro – Beberibe - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Livramento de Sousa dos Santos **CONTRATADA: LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO**, com sede na Rua Raimundo Bonifácio da Silva - nº 124-PARQUE SÃO JOÃO, na cidade MARANGUAPE-CE - CEP: 61.946-115, Fone: (85) 9 8134-8094, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luís Halberto Castro de Andrade Filho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28332, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28332, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28332 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Beberibe - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.639,20 (dezessete mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Livramento de Sousa dos Santos- CONTRATANTE – Luis Halberto Castro de Andrade Filho– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Celiane da Silva Vieira, 02-Davi Garcia Bezerra . Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001132843/202482 - IG - 1347675

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida à Rua 202 D, s/n, 2ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60.530-300, Telefone 85-3101.5671, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Elias da Silva Braga **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, 530, Parque Tijuca, município de Maracanaú, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução nº 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2024 **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e



execução deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.288,00 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339 030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Elias da Silva Braga - CONTRATANTE - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001121413/202435 - IG - 1352625

CONTRATANTE: A EEMTI Maria Dolores Alcântara e Silva, situada na Avenida Juvenal de Castro, 645, Centro, Horizonte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo da Silva Tabosa CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, com sede na rua pv corrego da forquilha 2, S/N Município Jijoca de Jericoacoara, CEP: 62.598-000, Fone: (88) 99712-3944 , inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. José Erlson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27834, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27834 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Tabosa - CONTRATANTE - José Erlson Capistrano, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133111/2024-18/IG: 1353749

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, situada(o) na Rua Professora Argentina Façanha nº471 bairro centro-Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1888, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por FRANCISCO GEORGE DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA - ME, com sede na Rua São Domingos, Ap 101, nº 714, BAIRRO Alto dos 14, em IPU/CE, CEP: 62.250-000, Fone: 88-99917-3009 / 88-99405-5130, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31950, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31950, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31950 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 24114. DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GEORGE DA SILVA - CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbó Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO, 02- RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO . Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.120650/2024-89/IG: 1351582

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMembé MARIA VENÂNCIA, estabelecida à Aldeia Indígena Tremembé da Praia de Almofala, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9.9720-8292, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0244-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Getúlio dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA, situado na localidade Sítio Gavião, nº S/N, município de Amontada, CEP: 62.540-000 inscrita no CNPJ sob n.º 53.284.730/0001-28, representado neste ato pelo Sr. Arildo César Teixeira de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 0 2/2024 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.720,00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Getúlio dos Santos - CONTRATANTE – Arildo César Teixeira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cristina França Ramos, 02- Nina Alves Sobrinho. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134508/2024-19/IG: 1351748

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, estabelecida à Rua ANTÔNIO CANUTO, nº 191, Bairro ARANAÚ, Município de ACARAÚ/CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 996603746 inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr., Paulo Filipe de Oliveira Alencar **CONTRATADA:** **JOÃO VIANEI PEREIRA**, com sede na com sede na Rue Bendito Lopes da Silveira, Nº 51, BAIRRO –CHAPADINHA -BELA CRUZ –CEARA, CEP: 62570-000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.316.163/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Vianei Pereira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30410, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30410, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30410 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Filipe de Oliveira Alencar - CONTRATANTE – João Vianei Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Jeiciane Silveira, 02- Noé Raimundo de Vasconcelos. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128190/202437 - IG - 1351201

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Rogaciano Leite, nº 2791, B - Jardim das Oliveiras Fortaleza/CE, CEP: 60.821-075, Fone: (85) 991257788, inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30326, Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30326 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.570,00 (Nove Mil Quinhentos e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE - DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128247/2024-06/IG: 1352010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre **CONTRATADA:** **JOSIVAL FERREIRA BATISTA**, com sede na Rua Manoel Almino de Lima 31B, Novo Crato, município do Crato - CE CEP: 63.113-420, Fone: (88) 9 9782-2610, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.332.899/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Josival Ferreira Batista. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de para OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – (SERVIÇO DE JARDINAGEM E – JARDINEIRO, CAPINA, PODAS DE ÁRVORES E SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29724/2024, Termo de Participação nº 26/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 29724/2024, Termo de Participação nº 26/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 29724/2024 e Termo de Participação nº 26/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E 4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 8884 . **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE – Josival Ferreira Batista – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rosana Alves Sampaio, 02- Luis Carlos Félix de Matos. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121413/202435 - IG - 1352625

CONTRATANTE: A EEMTI Maria Dolores Alcântara e Silva, situada na Avenida Juvenal de Castro, 645, Centro, Horizonte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0841-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Ivanildo da Silva Tabosa **CONTRATADA:** **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, com sede na rua gov. sampaio, nº 126, Bairro Centro, Município de Fortaleza-CE, CEP: 60.055-050, Fone: (85) 3253-1759, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27834, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27834 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: HORIZONTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação



com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Ivanildo da Silva Tabosa - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francisca Gilvânia Felipe da Silva - TESTEMUNHA 02 - Edicarla Barros Saldanha Nogueira - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.121242/2024-44/IG: 1349361

CONTRATANTE: A Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, situada(o) na rua Raimundo Lopes, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0842-05, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Senhor Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede na Av. Rogaciano Leite, nº 2791, B - Jardim das Oliveiras Fortaleza/CE, CEP: 60.821-075, Fone: (85) 991257788, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001- 78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27922, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27922, Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.359,55 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Gustavo Vasconcelos Santos - CONTRATANTE – DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA PEREIRA DE SOUSA, 02- SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126617/2024-62/IG: 1352380

CONTRATANTE: A EEEP EDSON QUEIROZ, situada na RUA LUCIANO RODRIGUES, Nº 255, RIO NOVO, CASCAVEL-CE, CEP: 62850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0398- 46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. WERBSON FALCÃO DE LIMA CONTRATADA: **M. M. DE Q. SARAIVA & CIA LTDA.**, com sede na Rua Francisco Benigno, n72, Ibicuitinga, Ceará, bairro Bela vista, CEP: 62955-000, Fone: (85) 9 9960-8469, inscrita no CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Maria Manuele de Queiroz Saraiva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27998, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27998, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27998 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir de sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quininhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.03.339030.50000.0 - 12650 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: WERBSON FALCÃO DE LIMA - CONTRATANTE – Maria Manuele de Queiroz Saraiva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- WILAME SANTIAGO DA COSTA, 02- THIAGO SILVA SANTOS. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1104663/202419 - IG - 1348754

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Itá-Ara, estabelecida à Avenida Doutor Mendel Steinbruch, nº7240, Bairro Monguba, Município de Pa c a t u b a /CE, CEP Telefone (85) 3345-161, inscrita no CNPJ 07.954.514/0740-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.a Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA COOPRAP**, situado à Rua ET João Cavalcante Filho, n.º 620 , município de Pacatuba, CEP 61.800-560 inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovane Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 35.043,00 (trinta e cinco mil e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967. 03.339030.50000.0 -7814 / 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE - Geovane Rodrigues Teixeira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Célia Maria Moraes Fontes - TESTEMUNHA 02 - José Leandro Vieria de Lima - Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001133062/2024 13 IG 1350430

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, CREDE 17 - Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: **MARIA SOCORRO DA SILVA**, residente e domiciliado no Sítio Carrapateira, município de Várzea Alegre - CE, CEP 63.540-000, inscrito no CPF sob nº 023.496.963-67. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal



nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240002 FORO: Várzea Alegre - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA - Maria Socorro da Silva e TESTEMUNHAS: 01-Jocássia Costa Ferreira da Silva, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.128028/2024-19/IG: 1350443

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antonio, nº 424, Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela senhora Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: JCORREIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.325.276/0001-39, com sede na Rua Santo Antônio, nº 315, Bairro Centro, Município de Antonina do Norte-CE, CEP: 63570-000, Fone: (88) 994215098 doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo senhor Antônio Deci Correia Júnior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO-SERVIÇOS DE TERCEIROS-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** e nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30174, Termo de Participação nº20240025 e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30174, Termo de Participação nº20240025 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30174, Termo de Participação nº20240025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a sua publicação no Dario Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/ c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.770,00 (Sete mil setecentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.5000 0.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro - CONTRATANTE – Antônio Deci Correia Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Diego Fernandes Arraes, 02- Marcos Régio Marcílio Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110073/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1349603

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LIONS CLUB, estabelecida a Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Município Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS(AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEUS, situado no Assentamento Palestina S/N , município de Tamboril Ce, CEP:63.716-000 inscrita no CNPJ sob n.º 27.179.096/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sra. FRANCISCA CLAUDIA MARTINS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº0002/2024 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 486851. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCA CLAUDIA MARTINS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Aurea Arielly Martins de Sousa, 02-Jamila Gomes Camel. Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.118160/2024-12/PRÉ-RESERVA: 1347787

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida à Rua ANTÔNIO CANUTO, nº 191, Bairro ARANAÚ, Município de A C A R A Ú /CE, CEP: 62580-000 Telefone (88) 996603746 inscrita no CNPJ:07.954.514/0178-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.,Paulo Filipe de Oliveira Alencar. CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, CEP:60.150-161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS/ SERVIÇO DE CONTABILIDADE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26730, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26730 , Termo de Participação nº 09/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26730 e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 – 8859. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: PAULO FELIPE DE OLIVEIRA ALENCAR - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Noé Raimundo de Vasconcelos, 02-Francisca Jeiciane Silveira. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11275.142024/10/PRÉ-RESERVA: 1352468

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO, situada na Av. Paulo Maia, S/N, Bairro São José, Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0605- 35, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sandra Maria do Nascimento Silva CONTRATADA: G F GUIMARÃES, com sede na, Rua João Batista de Aguiar, nº 10, bairro São Miguel, Crato - CE CEP: 63.122285, inscrita no CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Gustavo Feliciano Guimarães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO DE ARES CONDICIONADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/29947, Termo de Participação nº 012/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/29947, Termo de Participação



nº 012/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/29947 e Termo de Participação nº 012/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 280 (duzentos e oitenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.840,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** SANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA - CONTRATANTE – GUSTAVO FELICIANO GUIMARAES – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-AILA MARIA FELICIANO DA SILVA, 02-DOUGLAS SANTIAGO DE LIMA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.131763/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1344624

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIONS CLUB, estabelecida a Rua Clóvis Beviláqua N/ 1417, Bairro São Vicente, Município Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ADRIANE MACEDO DE SOUSA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS(AS) DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS CRATEUS, situado no Assentamento Palestina S/N ,município de Tamboril/Ce, CEP:63.716-000 inscrita no CNPJ sob n.º 27.179.096/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sra. FRANCISCA CLAUDIA MARTINS DA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 **FORO:** CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.834,00 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 221000 22.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 16400: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANE MACEDO DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCA CLAUDIA MARTINS DA SILVA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-Aurea Arielly Martins de Sousa, 02-Jamila Gomes Camelo. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107140/2024-16/PRÉ-RESERVA: 1352037

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ZELIA SE MATOS BRITO, estabelecida à Rua CEL Francisco de Matos Brito, nº 280, Bairro Centro, Município de Guaramiranga/CE, CEP 62.766-000, Telefone (85) 3321-1260, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0064-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. DIÓGENES DE SOUSA LUZ **CONTRATADA:** ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES, CPF nº 040.228.063-62. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 **FORO:** GUARAMIRANGA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.202,30 (treze mil, duzentos e dois reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.07.33 9030.50000.0 - 20319 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** DIÓGENES DE SOUSA LUZ - CONTRATANTE – ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-ISAAC SILVA SOUSA, 02-JOSÉ ALBANY DE LIMA JUNIOR. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.130240/2024-46/PRÉ-RESERVA: 1348386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LICEU DR JOSE GONDIM, estabelecida à Rua Travessa Agenor Araújo, SN, Bairro Brasília, Município de Iguatu/Ce, Telefone (88)992242806, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0670-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE Sr. FRANCISCO DIAS FERREIRA. **CONTRATADA:** AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º CPF 082.201.263-45. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.100,00 (Sete mil, e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 4972 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DIAS FERREIRA - CONTRATANTE – AMANDA OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01-MARIA SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO, 02-MATHEUS RAMON DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ****

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100196/2024-40/PRÉ-RESERVA: 1352603

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, situada na Rua Francisco Itamar de Araújo, N° 75, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, no Município de Acaraú/CE, CEP 62580-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0183-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, com sede na Rua CJ. STENIO RIOS, nº 330, Bairro: Riacho, Itarema-CE, CEP: 62.590-000, Fone: (88) 9928-2865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001- 69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sua representante Sra. Maria Gleiciane de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica (Serviços Gráficos)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/20590, Termo de Participação Nº 2024/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/20590, Termo de Participação Nº 2024/0024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/20590



e Termo de Participação Nº 2024/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.553,50 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – MARIA GLEICIANE DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ROSILANE DA COSTA, 02-ANDERSON LIVINO SANTOS SILVEIRA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115476/2024-52/PRÉ-RESERVA: 1351567

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, estabelecida à Rua Carlos Morais, nº 752, Bairro Centro, Município de Caririáçu/CE, CEP 63.220-000, Telefone (88)3547-1901, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0585-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Almeida da Silva CONTRATADA: AURILUCE BORGES DE OLIVEIRA, CPF nº 668.838.813-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024. FORO: CARIRIÁCU-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.041,50 (DOIS MIL, QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. SIGNATARIOS: JOSE ALMEIDA DA SILVA - CONTRATANTE – AURILUCE BORGES DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Helysson Rodrigues Silvestres, 02-Ana Karla de Sousa Rodrigues. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132632/2024-40/PRÉ-RESERVA: 1353385

CONTRATANTE: EEMTI CORONEL ALFREDO SILVANO, situada à Rua Barro Vermelho Nº 83, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0386-02, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(a) Diretor(a) Geral, Sra. Antonia de Maria Cardoso CONTRATADA: MF LOCACAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, com sede na Rua Desembargador Armando Louzadan Nº 319 CA B Passaré Fortaleza/CE, CEP: 60.743.730 , Fone: 85 987056258, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.779.362/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo representante legal o Sr. Marcus Vinicius Damasceno Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2024/31848, Termo de Participação Nº 2024/0034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/31848, Termo de Participação Nº 2024/0034 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/31848 e Termo de Participação Nº 2024/0034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto Nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE MARIA CARDOSO - CONTRATANTE – MARCUS VINICIUS DAMASCENO FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROZERLANE DA SILVA UCHOA, 02-GLEICIANY RODRIGUES BEZERRA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11224.572024/82/PRÉ-RESERVA: 1351626

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FÁCÓ, situada(o) na Rua Vicente Matias – Nº 159 – Centro – Beberibe - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0393-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Livramento de Sousa dos Santos. CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na RUA PLACA JOSE PEREIRA, S/N - SERENO DE CIMA - OCARA - CE - CEP: 62.700-000, Fone: (85) (85)99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28332, Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28332, Termo de Participação nº 2024/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28332 e Termo de Participação nº 2024/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.50000.0 – 20335. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DAVI GARCIA BEZERRA, 02-FRANCISCA CELIANE DA SILVA VIEIRA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120375/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1351495

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, situada(o) na Rua TENENTE EUFRASIO, nº133, Bairro CENTRO, Município de FRECHEIRINHA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA. **CONTRATADA:** **G. M. CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA MAESTRO QUINCAS BEZERRIL, CEP: 62.320-089, Fone: (88) 9657-5625, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.511.522/0001-26, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ GABRIEL MUNIZ PEREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27813, Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27813, Termo de Participação nº 20240021 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27813 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FRECHEIRINHA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.110,00 (VINTE MIL, CENTO E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISLEY SOUZA PIMENTA - CONTRATANTE – LUIZ GABRIEL MUNIZ PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Erinaldo Ponte Sousa, 02-Francisca Vivian da Silva Feijão. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122576/2024-43/PRÉ-RESERVA: 1351500

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR , situada na Rua Antônio Gonçalves (Patativa do Assaré) N°S/N, Bairro Residencial Paraíso, Município de Araripe/CE, Telefone (88)3530-1252, inscrito no CNPJ sob o nº 07954514/0721-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Patrícia dos Santos Alencar. **CONTRATADA:** **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR**, inscrita no CNPJ: 13.644.785/0001-87, com sede rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-CE / CEP: 61.652-640, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zacarias Dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28340, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28340, Termo de Participação nº 2024/0025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28340 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ARARIPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 98,99 (Noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032 . **DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** PATRICIA DOS SANTOS ALENCAR - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO, 02-GILMAR BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200112489202486/PRÉ-RESERVA : 1352806

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, Município de Pindoretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS **CONTRATADA:** **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº CNPJ/CPF: 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Sra.(a) Camila Alves Araújo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30747, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30747, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30747 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pindoretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.578,00 (MIL E QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878 . **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS , CONTRATADA-Camila Alves Araújo e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076336202451/PRÉ-RESERVA : 1349357

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS, Poranga-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0384-40, neste ato representada(o) pela Antonia de Maria Alves dos Santos CONTRATADA: **JOÃO PAULO ARAUJO BEZERRA**, inscrita no CPF sob nº 111.020.317-98. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Poranga-CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.599,25 (Dez Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.5000



00.0 – 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia de Maria Alves dos Santos , CONTRATADA-JOÃO PAULO ARAUJO BEZERRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA JOSÉ RODRIGUES CARREIRO , 02-GILBERTO SOARES PINHO. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128891202476/PRE-RESERVA : 1350953

CONTRATANTE: A EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, Município de Banabuí/Ce , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA: G. DE SOUSA DINIZ - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.517.503/0001-03, representado neste ato pela Sra. Germana de Sousa Diniz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30911 e Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30911 e Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30911 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Banabuí/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.5 0000.0 - 24179. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA , CONTRATADA-Germana de Sousa Diniz e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121050202438/PRE-RESERVA : 1351622

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Quilombola Antônia Ramalho da Silva, Município de Horizonte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0842-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Gustavo Vasconcelos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA DOS APICULTORES DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO COOPERNECTAR, inscrita no CNPJ sob n.º 03.462.960/0001- 61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAYANE NUNES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240004, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 25.522,55 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Gustavo Vasconcelos Santos , CONTRATADA-DAYANE NUNES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Soleide Selma Moura Freitas , 02-Antônia Pereira de Sousa. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001128659202438/PRE-RESERVA : 1348460

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, Assaré-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, representada neste ato pelo Sr. Carlos Alberto de Carvalho Pontes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Assaré-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 21.815,71 (Vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 – 3934. . DATA DA ASSINATURA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Meiriane Alves Cavalcante , CONTRATADA-Carlos Alberto de Carvalho Pontes e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA DA SILVA , 02-PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123189202416/PRE-RESERVA : 1351450

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PERBOYRE E SILVA, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0190-63, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Ricardo Rabelo CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COÓPAFAM, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 116.950,00 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta reais) . pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1- 12666. DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Ricardo Rabelo , CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Mônica Santos da Costa de Mesquita , 02-Noádia Falcão da Silva. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001122407202403/PRE-RESERVA : 1351552**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, Município Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0144-28, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.472,62 (Treze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ERONILDA LIMA DO NASCIMENTO , CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001124849202486/PRE-RESERVA : 1352806**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JULIA ALENQUER FONTENELE, Município de Pindoretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0553-70 , neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS CONTRATADA: **FORT LIMP SERVICOS DE LIMPEZA E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.784.962/0001-72, representado neste ato pelo Sr. TARCISIO SILVA ROCHA FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30747, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/30747, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30747 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Pindoretama/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300(TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.870,00 (MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS , CONTRATADA-TARCISIO SILVA ROCHA FILHO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001131082202441/PRE-RESERVA : 1352836**

CONTRATANTE: A EEMTI RICARDO DE SOUSA NEVES, Marco/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0255-43, neste ato representada(o) pelo Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **A DE L PORTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.602.721/0001-00, representado neste ato pelo Alan de Lima Porto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de contratação de serviço técnicos (contabilidade)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31472, Termo de Participação nº 017/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31472 e Termo de Participação nº 017/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Marco/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 5.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Eleglaystone Robson Silva , CONTRATADA-Alan de Lima Porto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.129984/2024-18**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº70/2023/IG 1356465**

I - **ESPÉCIE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Exelentíssimo Senhor Secretário, em substituição, JOSÉ IRAN DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 370.030.033-68, RG nº 2007010088006 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, representado por seu/sua Prefeito(a), IRES MOURA OLIVEIRA portador(a) do RG nº 256907792 e CPF nº 548.790.863-04, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 70/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 70/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de novembro de 2024 até 27 de março de 2025.; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (xxxxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos.; V - **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 25 de Novembro de 2024. JOSE IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição; IRES MOURA OLIVEIRA, Prefeito(a) Municipal de HIDROLÂNDIA; TESTEMUNHAS: 1- MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2- GESNER FARIA DE PAULA. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURÍDICA ASJUR

*** *** ***



NUP 22001.127368/2024-22

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/29840; NUP: 22001.127368/2024-22; Contrato: 15/2024; Publicação do Contrato: 19/11/2024 página: 60 Objeto: Serviços Gráficos e Editoriais; A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 – CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo aos critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 15/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 19/11/2024, página 60, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infração aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE - ANULAR O CONTRATO Nº15/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/11/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/29840, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240024, PROCESSO Nº 22001.127368/2024-22, FIRMADO COM A EMPRESA JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.379.323/0001-30, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 20240024 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 2024/29840, nos termos dos arts. 147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Crato/Ce., 26 de Novembro de 2024. Luciana Maria Brito Rodrigues - Coordenadora da CREDE 18 - Mat.09443916 DOE 17/04/2023; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

NUP 22001.128662/2024-51

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/30457; NUP: 22001.128662/2024-51; Contrato: 13/2024; Publicação do Contrato: 12/11/2024 página: 55 e 56; Objeto: Serviços Gráficos e Editoriais; A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 – CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo aos critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 13/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 12/11/2024, página 55 e 56, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infração aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE - ANULAR O CONTRATO Nº13/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 12/11/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/30457, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240025, PROCESSO Nº 22001.128662/2024-51, FIRMADO COM A EMPRESA YURI ARAUJO MONTEIRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.949.285/0001-80, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 20240025 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 2024/30457, nos termos dos arts. 147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará, Crato/Ce., 18 de Novembro de 2024. Luciana Maria Brito Rodrigues, Coordenadora da CREDE 18 - Mat.09443916 DOE 17/04/2023; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº295/2024 OBRA

NUP 43022.007264/2024-24

Fortaleza, 22 de Outubro de 2024 CONTRATO N.º: 01312023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NO BAIRRO SUMARÉ NO MUNICÍPIO DE SOBRAL -CE. EMPRESA: CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 02/07/2024 a PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP n.º 04872023SEDUC01, contrato nº 01312023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NO BAIRRO SUMARÉ NO MUNICÍPIO DE SOBRAL -CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.43022.007264/2024-24, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, até que sejam apresentados os documentos necessários que atestem a regularidade ambiental do empreendimento ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 22. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra em tela a partir de 02/07/2024 ". DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA: 24 de Outubro de 2024 Conforme : ANTÔNIO CAIÓ DE ABREU TÍMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº210/2024 -NUP 22001.125714/2024-38 - IG: 1354661 - SACC: 1321802

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.682/0001-79, representado por seu/sua Prefeito(a), ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES, portador(a) do RG nº 2003034068797 e CPF nº 026.942.683-31, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 210/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. É, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 DE OUTUBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES - Prefeito(a) Municipal de Icó TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES , 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº313/2024, IG: 1355001 SACC: 1324777

NUP 22001.130810/2024-06

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado por seu Prefeito, MARCELO FERREIRA TELES, portador do CPF nº 823.265.683-20, residente na Rua: Paulo Costa 502 Bairro Palestina, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 313/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 13 de Novembro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação MARCELO FERREIRA TELES Prefeito Municipal São Gonçalo do Amarante TESTEMUNHAS: 1. CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES 2. GESNER FARIA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.036797/2023-19**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.036797/2023-19, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, no valor de R\$ 43.298,94 (quarenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceita o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.046867/2023-39**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.046867/2023-39, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM**, no valor de R\$ 30.198,87 (trinta mil cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), no período de janeiro a abril e setembro de 2022, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceita o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº018/2023,IG: 1355498 SACC: 1285797
NUP 22001.125668/2024-77**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.748.297/0001-54, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO PEDROSA MONTEIRO FILHO, portador(a) do RG nº 4777992502 SSP BA e CPF nº 834.116.743-34, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 018/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 018/2023. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025 até 29 de junho de 2025. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de Outubro de 2024 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação ANTÔNIO PEDROSA MONTEIRO FILHO Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS :1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NUP 22001.115803/2024-76**

Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/25786; NUP: 22001.115803/2024-76; Contrato: 12/2024; Publicação do Contrato: 06/11/2024 página: 50; Objeto: Serviços Gráficos e Editoriais; A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18 – CRATO/CE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo aos critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 12/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 06/11/2024, página 50, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE - **ANULAR O CONTRATO Nº12/2024**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 06/11/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/25786, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20240020, PROCESSO Nº 22001.115803/2024-76, FIRMADO COM A EMPRESA ARYELIA MARTINS DO VALE, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.391.593/0001-67, pelo motivo do objeto da contratação difere do Termo de Participação Nº 20240020 e do Termo de Referência da Cotação Eletrônica Nº 2024/25786, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará; Crato/Ceará, 26 de Novembro de 2024. Luciana Maria Brito Rodrigues, Coordenadora da CREDE 18 - Mat.09443916 DOE 17/04/2023; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº78/2024
NUP 22001.030535/2023-32**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 014179/2024/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **TX CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 37.185.411/0001-09, totalizando o valor de R\$ 12.702,29 (doze mil setecentos e dois reais e vinte e nove centavos), referente a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE (uma) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA na EEM ARISTARCO CARDOSO, no município de PORTEIRAS – CE, referente ao pagamento da 13ª edição final do contrato Nº 196/2020, que teve sua vigência encerrada em 26 de maio de 2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de Novembro de 2024 JOSÉ IRAN DA SILVA Secretário da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº79/2024
NUP 22001.130743/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 14252/2024/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da Sra. MARIA EFIGÉNIA FRAGA VALENTE, inscrita no CPF: 429.885.273-34, totalizando o valor de R\$ 109.004,31 (cento e nove mil, quatro reais e trinta e um centavos), referente à locação de imóvel para funcionamento da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS, localizada à Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE, durante o período de 04/04/2024 a 21/10/2024 sem cobertura contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de Novembro de 2024. JOSÉ IRAN DA SILVA, Secretário da Educação, em substituição; SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.113415/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA LETICIA FERREIRA MENDES**, matrícula nº 22200181437238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113415/2024-51. Trairi, 11 de setembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.064413/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FELIPE DE SOUSA PAIVA**, matrícula nº 22200181667128, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064413/2024-21. Ipu, 09 de abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.064405/2024-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WALLACE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2220018166708X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064405/2024-84. Ipu, 09 de abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.113058/2024-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE VERISSIMO SOBRINHO**, matrícula nº 22200181618577, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113058/2024-21. Itapipoca, 10 de setembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.113482/2024-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA LETICIA FERREIRA MENDES**, matrícula nº 2220018143722X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.113482/2024-75. Trairi, 11 de setembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.055013/2024-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CICERO EDVAN FERREIRA SILVA**, matrícula nº 22200181663904, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.055013/2024-24. Juazeiro do Norte, 02 de abril de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.112178/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA JOSIANE DA COSTA**, matrícula nº 22200181347328, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.112178/2024-19. Acaraú, 09 de setembro de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110457/2024-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILIPPO SMALDONE, INSTITUTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) HAROLDO PEIXOTO DA JUSTA JUNIOR, matrícula nº 22200181657688, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110457/2024-30. Fortaleza, 04 de setembro de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.064411/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO KLEBER SILVA PAIVA, matrícula nº 22200118166711X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064411/2024-31. Ipu, 09 de abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.054580/2024-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JORLEANE SILVA ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula nº 22200181223270, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054580/2024-63. Tianguá, 06 de março de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. N°22001.099993/2024-77

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.099993/2024-77 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA , situada na Aldeia Viracão, Nº S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0277-59 , RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.099993/2024-77** e a empresa: **COMERCIAL KAYO LTDA**, com sede na Rua JULIO LIMA, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 9984-2164, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65 , publicado no DOE, de 26 de NOVEMBRO de 2024, página 78-79, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 26 de NOVEMBRO de 2024, página 117118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
PROC. N°22001.130470/2024-13

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.130470/2024-13 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO N°22001.130470/2024-13** e a empresa **SERTECOL-SERVICOS DE TERCEIRIZACAO E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Franco Magalhães, nº 200, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, Fone: 85 3252-4134, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.182.439/0001-69 , publicado no DOE, de 26 de novembro de 2024, página 101, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 25 de novembro de 2024, página 114. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, série 3, ano XIII, nº 245, publicado 29 de outubro de 2021, no qual publicou a Portaria nº 0550/2021-GAB, que promoveu sem titulação por ANTIGUIDADE o(s) SERVIDOR(ES) constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir de 01 de setembro de 2018: **ONDE SE LÊ: MARIA DE FATIMA FONTENELE DOS SANTOS 22000107567413 K041 - Professor Iniciante I 02 K041 - Professor Iniciante I 03 LEIA-SE: MARIA DE FATIMA FONTENELE DOS SANTOS 22000107567413 K041 - Professor Iniciante I 01 K041 - Professor Iniciante I 02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 223 SÉRIE 3 ANO XVI, 26 DE NOVEMBRO DE 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE fornecimento de alimentos, locação e decoração do espaço, para realização da festividade DO PROCESSO N° 22001.122305/2024-80, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, estabelecida a Av. Sargento Hermínio, nº 4.600, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2706, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0471-99 e a empresa D & G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, com sede à rua Senador Carlos Jereissati, nº 566, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60.821-470, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Daniel Guilherme Saunders Linhares. **Onde se lê: VIGÊNCIA e PRAZO DE EXECUÇÃO: Leia-se: VIGÊNCIA e PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 200 (duzentos) dias, e de execução será de 180 (cento e oitenta) dias deste contrato, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SERIE 3, ANO XVI Nº 218, Fortaleza, 18 de Novembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 601/2024/NUP 22001.081710/2024-31. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATARIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 08.781.608/0001-02, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por sua sócia, a Sra. VANESSA MEDEIROS RABELO COSTA E SILVA. . **Onde se lê:** CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATARIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº 08.781.608/0001-02, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 1510, Sala, 809, Edif. Manhattan S. Garden, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.150-161, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por sua sócia, a Sra. VANESSA MEDEIROS RABELO COSTA E SILVA, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº. 2007621091-4SSPDS-SP e CPF nº 655.799.413-15, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, 600, Apto. 900, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 60.125-100, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2024. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação de quatro salas comerciais identificadas pelos números 138; 139; 140 e 140A, perfazendo uma área de 150,00 m², localizadas no Landê Shopping Caucaia, situado na Av. Edson Mota Corrêa, nº 620, Centro, Caucaia/CE utilizadas para acomodação das instalações do Centro Cearense de Idiomas (CCI) - Unidade Caucaia. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art. 72, inciso V, §5º da Lei no 14.133/21 e suas alterações e a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. 2.2 A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº14.133/2021. 2.3 O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (onze) meses, contado a partir da publicação. **Leia-se:** CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATARIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: VR ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 08.781.608/0001-02, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 1510, Sala 1102, Edif. Manhattan S. Garden, Bairro Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.150-161, doravante denominada LOCADORA, neste ato representado por sua sócia, a Sra. VANESSA MEDEIROS RABELO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 2007621091-4SSPDS-SP e CPF nº 655.799.413-15, residente e domiciliado na Rua Tibúrcio Cavalcante, 600, Apto. 900, Meireles, Fortaleza – CE, CEP. 60.125-100, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2024. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a locação de quatro salas comerciais identificadas pelos números 138; 139; 140 e 140A, perfazendo uma área de 150,00 m², localizadas no Landê Shopping Caucaia, situado na Av. Edson Mota Corrêa, nº 620, Centro, Caucaia/CE utilizadas para acomodação das instalações do Centro Cearense de Idiomas (CCI) - Unidade Caucaia. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art. 72, inciso V, §5º da Lei no 14.133/21 e suas alterações e a Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem. 2.2 A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº14.133/2021. 2.3 O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA - ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2020 - PRÉ-RESERVA Nº1354530

I - ESPÉCIE: 4º aditivo ao contrato nº 031/2020; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Santa Lucia, CEP 93.700-000, Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como do acordo com o Processo Administrativo nº NUP 42001.002413/2024-44; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 031/2020 por mais 12 (doze) meses, com início a contar do dia 19 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2025, bem como a renovação dos créditos orçamentários no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a contar do dia 19 de dezembro de 2024 até 19 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 27/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Mathieu Dehaine - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2022 - PRÉ-RESERVA Nº1355595

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 056/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI - EPP; V - ENDE-REÇO: Av. Santos Dumont, nº 6740, Sala 1012, Torre Businnes, bairro Cocó, Fortaleza/Ceará, CEP: 60192-022; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo NUP 42001.002533/2024-41.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº056/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2025, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 27/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Kilia Mara Beserra Santiago - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/2024 - PRÉ-RESERVA 1349289

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita CNPJ nº 04.491.662/0001-62. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa, para a **prestação de serviços contínuos** a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) com o fito de atender às necessidades relativas à Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, de competência da Secretaria do Esporte - SESPORTE, de acordo com as categorias, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo NUP 42001.002015/2024-28, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 030/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 030/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, ou até que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 2022.0016 VIPROC Nº 00773565/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 860.956,62 oitocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos pagos em Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.152.20676.1.339037.1.500.9100000.0.3.01- 16723. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Francisco Evandro Lima Pereira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº067/2024

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, órgão criado pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 92020011727 SSPDS-CE e inscrito no CPF nº 756.046.473-49, declara, por meio deste instrumento, o **reconhecimento expresso da dívida** no valor de R\$ 95.131,15 (noventa e cinco mil, cento e trinta e um reais e quinze centavos) em favor da empresa **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. O valor reconhecido refere-se aos serviços de mão de obra terceirizada prestados pela referida empresa, destinados ao atendimento das necessidades de asseio e conservação, apoio administrativo e operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, em conformidade com as condições estabelecidas no Contrato nº 011/2024. A quantia apurada corresponde aos serviços efetivamente prestados no mês de outubro de 2024, conforme discriminado no Processo NUP 42001.002540/2024-43. O pagamento, contudo, não foi realizado no prazo originalmente previsto devido à ausência de cobertura contratual vigente na data de vencimento do documento. A SESPORTE compromete-se a efetuar o pagamento da dívida ora reconhecida tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua regularização. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº407/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01.11.2024, da Portaria Nº059/2022 de 03.03.2022, publicada no D.O.E. de 16.03.2022, que designou a servidora EDILENE VIEIRA DE ALEXANDRIA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 107411-1-4, para a Secretaria-Geral do Contencioso Administrativo Tributário e designá-la para o Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº423/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta NUP nº 19001.404614/2024-61 RESOLVE ELEVAR, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento base de 30% (trinta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), com vigência a partir de 12.11.2024, para o servidor FLAVIO JULIAO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 497737-1-4, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de DOUTOR EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 0089, 0084/2024, 0090/2024 e 0091/2024 E 0092/2024 (publicados no D.O.E. de 04/11/2024, 07/10/2024, 05/11/2024 E 11/10/2024). 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.195948-3	SILVA COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
02	06.490338-9	MAYARA ARAÚJO ROCHA
03	06.434036-8	VALTER BARBOSA LIMA
04	06.438266-4	GLEIDSON MANOEL DA SILVA
05	06.482987-1	JACKSON EMANUEL DE CASTRO
06	06.497488-0	JOAO PAULO MELO PEREIRA
07	06.744074-6	JOSE ARLEUDO NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR
08	06.620100-4	JOSE IVAN IVO DA SILVA
19	06.228544-0	JOSE JONATHA LACERDA FERREIRA
10	06.242992-2	JOSENALDO FRANCISCO MOREIRA
11	06.641513-6	KELLY CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO
12	06.440915-5	LAIS CANDIDO PINHEIRO 0
13	06.225714-5	LINDOMAR BARBOSA DE SOUSA
14	06.989047-1	LUCIMARIO FERREIRA DINO MERCEARIA
15	06.118637-6	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Igatu, 27 de novembro de 2024.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 0094/2024, 0096/2024, 0097/2024, 0098/2024e 0099/2024 (publicados no D.O.E. de 11/10/2024, 22/10/2024, 28/10/2024, 24/10/2024 e 12/11/2024). 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.238358-2	IARA SALDANHA MARQUES
02	07.080681-0	MARIA VANIELLE MONTEIRO
03	07.107568-2	FERNANDO NICOLAU DA SILVA
04	07.202126-8	DANIEL SILVA ALMEIDA
05	07.210785-5	FERNANDO DOS SANTOS
06	06.658232-6	GENARDIER GEVOSIER MAGALHÃES JUNIOR
07	06.177052-3	GERSON COELHO DE MENEZES



Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
08	06.408400-0	ANA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA
09	06.528317-1	I P LEMOS ME
10	07.020603-1	SAMIA LETICIA BEZERRA DE ANDRADE
11	06.153584-2	W. A. SILVA PEREIRA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, 27 de novembro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°080/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0053/2019 (publicado no D.O.E. de 28.10.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°080/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.205509-7	ANTONIO DELMIRO DE OLIVEIRA SANTOS - ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°082/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0023/2021 (publicado no D.O.E. de 28.10.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°082/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.418.664-4	D. S. DE MELO MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°084/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0025/2021 (publicado no D.O.E. de 28.10.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°084/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.965.492-1	SAMUEL COSTA LIMA 05130318390

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°085/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0045/2024 (publicado no D.O.E. de 31.10.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO N°085/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.246.288-1	FENIX TELECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE TELEFONIA EIRELI

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°087/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 0048/2024 (publicado no D.O.E. de 14.11.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº087/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA / RAZÃO SOCIAL
001	06.736.595-7	A. S. DE BRIDA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº098/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 400,472,474,476,421,443,453,455,460 ,466,468,471,480,482/2024 (publicado no D.O.E. de 28,29 e 30/10/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 14 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº098/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 400,472,474,476,421,443,453,455,460,466,468,471,480,482/2024 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 28,29 E 30/10/2024)

Nº DE ORIGEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.001.742-5	CARNEIRO E CARVALHO PIZZAS LTDA - ME
02	07.056.669-0	LIKE AUTOS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA
03	07.144.467-0	MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - EPP
04	06.761.633-0	JOSE MONSUTTO BARRETO FILHO 0
05	07.085.806-3	MARIA COR CONFECOES LTDA
06	07.175.889-5	JMC SOLUCOES AUTOMOTIVAS E RESIDENCIAIS LTDA
07	07.046.198-8	COMERCIAL OLIVEIRA ALMEIDA LTDA
08	07.013.377-8	VG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
09	06.552.698-8	PEDRO ARIEL BEZERRA GONZAGA 03952641383
10	07.085.667-2	LEITAO HAMBURGUERIA LTDA - ME
11	06.244.797-1	KAYRO EMANUEL ABREU ALVES
12	06.131.540-0	HIDETAKA SUSHI CONCEITO LTDA
13	06.209.669-9	R A DE OLIVEIRA NETO LTDA
14	06.655.971-5	T O SILVA BRITO E CIA LTDA
15	06.329.681-0	AMILANNE BARROS DO NASCIMENTO 02333837357
16	06.729.742-0	VECO BR GESTAO EMPRESARIAL LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº099/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 483,486,491,492,420,489,490,493/2024 (publicado no D.O.E. de 31/10/2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 26 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº099/2024, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 483,486,491,492,420,489,490,493/2024 (PUBLICADO NO D.O.E. DE 31/10/2024)

Nº DE ORIGEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.064.248-6	ARENA 12 RESTAURANTE E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
02	06.928.116-5	SOCIEDADE UNIPESSOAL JG COMERCIO E INDUSTRIA DE PAES LTDA
03	07.152.812-1	BBQ STREET RESTAURANTE LTDA
04	07.052.686-9	ULTRAFORT SOLUCOES SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME
06	06.232.261-3	R PONTES COMERCIO DE OTICA LTDA - EPP
07	07.194.597-0	55.418.228 JESSICA DE CASTRO SILVA
08	06.328.293-3	ENERGY.COM COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
09	07.091.035-9	TLS CONFECOES E FACCACO LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 08 de novembro de 2024

José Osani Lopes Sampaio
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2024, DATADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.260950-5	MITCA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA
02	06.408002-1	CEARÁ TORRES EQUIPAMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO
03	06.416293-1	R N VAREJISTA S/A
04	06.922101-4	TEXTIL HORIZONTE ETIQUETAS
05	06.741512-1	R S ROCHA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
06	06.770773-4	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº060/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos: 1) Contrato

social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa (cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso); 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2024 NUAT CRATO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.051897-1	C B DA SILVA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 23 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº063/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.084599-9	47.793.836 ETIENE DE SOUSA SILVA
02	06.788563-2	MOISES BUENO DA FONSECA 16544701807

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 18 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE Nº0193/2024

O(A) COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.^º do art. 39 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA- CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa, cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
43.142.036/0001-12	07013077-9	AV METAIS E RECICLAGEM LTDA
32.810.782/0001-10	06926366-3	ACLIVE SUN INDUSTRIA DE PLASTICOS E POLIMEROS LTDA
44.430.175/0001-04	07032740-8	MONTPLAST INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PLASTICOS LTDA
24.424.563/0001-75	06494308-9	I S COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS LTDA
28.005.607/0001-83	06656682-7	SIMPLETECH LTDA
47.685.828/0001-94	07082728-1	JVCJ CONFECOES LTDA - ME
32.159.357/0001-03	067908950	RCF INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024.

Daniela Sousa Gouveia
COORDENADORA DA COATE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº203/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.121.297-3	VALDSON HENRIQUE - ME



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº207/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.780.370-9	GALETERIA EXPRESSO PRIME LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.018.251-5	ANDREIA MAIARA OLIVEIRA DE SOUSA 06756080318

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.464.585-1	RAYLLY MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA 07155284327

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208.414-3	38.825.149 JADDY RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
02	06.755.686-8	F. E. DE FRANCA OLIVEIRA
03	06.161.588-9	FOI COMERCIO E SERVICOS DE RECARGA DE CREDITOS DE TELEFONIA
04	07.133.175-1	M. I. MOTOS LTDA - ME
05	06.907.305-8	TEMPERO DO CHEFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06	07.014.776-0	TFC TRADE FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.261.704-4	ABC COMERCIO ATACADISTA DE ELASTOMEROS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº515/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da



Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº515/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº518/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 19 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº518/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.464.888-5	ANTONIA ELISABETH BATISTA 38553430391

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 10/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ZULEIDE BEZERRA MAGALHÃES MUNIZ ME CGF: 06.402.220-0**, a apresentar o comprovante de recolhimento de multas espontâneo relativo ao extravio de livros e/ou documentos fiscais sem arbitramento, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2024.21517, MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2024.21141 e Nº do AUTO 2024.28337 que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 11 E 17 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (DOE 30/05/2022) que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Caucaia, 06 de novembro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2024

AUTOS DE INFRAÇÃO NºS: 2024.24705

TERMO DE CONCLUSÃO Nº: 2024.20967

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIO ALBERTO DO NASCIMENTO VALE**, CGF Nº 06.128.640-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº's 2024.24705, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2024.20350 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2024.20967, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de novembro de 2024.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no artigo 105, § 10º do decreto 34.605/2022, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.995.354-6	MANOEL HOZANAN DE MORAIS FILHO	RECOLHER PARCELAS EM ATRASO DO SALDO DEVEDOR DO PARCELAMENTO, SEQUENCIAL:778988, REFERENTE AO REFIS 2021.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2021 (PRÉ RESERVA 1343967000)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 08.670.505/0001-75; V - ENDEREÇO: Rua da Quitanda, 60 – 3º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.011-030; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo supra citado, fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 190001.347435/2024-19, Artigo 58, inciso I, c/c Artigo 65, caput, inciso I, alínea "b", e §1º, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº063/2021; IX - VALOR GLOBAL: O valor do aditivo é de R\$ 3.750.250,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos financeiros do acréscimo realizado por intermédio do termo aditivo vigoram a partir da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rodrigo de Azevedo Cavalcanti, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO N°072/2024 (PRÉ RESERVA: 1347759 – SACC: 1348393)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 72.381.189/0010-01; OBJETO: O objeto do contrato supracitado é a **aquisição de 50 (cinquenta) notebooks**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, Ata Registro de Preço n.º 2024/06525 e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus Anexos, anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 239.300,00 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.411.10881.03.449052.02.500.9100000.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 27 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO N°078/2024 (PRÉ RESERVA: 1353726 – SACC: 1352593)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, CNPJ: 15.589.293/0001-61; OBJETO: O objeto do contrato supra citado é a **aquisição de gás liquefeito (13kg), com botijões e cilindros em comodato, com entrega na forma de “vale-gás”** para atender as unidades da SEFAZ da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240006/SEPLAG, e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 18838/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.2016.03.339030.01.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 27 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Paulo Afonso França Pinto, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°142, de 21 de novembro de 2024.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR COOPERATIVAS DE TRANSPORTES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIRO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 12.0 DO ANEXO IV DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º-B da Lei n.º 18.154, de 12 de julho de 2022, que concede crédito outorgado correspondente a 52,78% (cinquenta e dois vírgula setenta e oito por cento) da alíquota ad rem aplicável no cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações internas com óleo diesel na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e no Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, observado ainda o disposto no § 1º do art. 1.º-B da Lei n.º 18.154/2022, que estabelece quota máxima mensal de 5.820.000L (cinco milhões, oitocentos e vinte mil litros) de óleo diesel para utilização pelas empresas do sistema de transporte coletivo urbano regular de passageiros do Município de Fortaleza; CONSIDERANDO que o Decreto n.º 35.470, de 24 de maio de 2023, publicado no DOE de 24 de maio de 2023, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023, acrescentou o item 12.0 e subitens ao Anexo IV, conforme celebração do Convênio ICMS n.º 79, de 5 de julho de 2019, que autoriza as unidades federadas que menciona a conceder redução de base de cálculo nas operações internas com óleo diesel e biodiesel destinadas a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros por qualquer modal e a celebração do Convênio ICMS n.º 21, de 14 de abril de 2023, que autoriza as unidades federadas a conceder crédito presumido para as operações de saída de óleo diesel e biodiesel quando destinados a empresa concessionária ou permissionária de transporte coletivo de passageiros; CONSIDERANDO que o Convênio 001/2018 foi prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 12.0 do Anexo IV do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, da cooperativa de transporte autônomo de passageiros beneficiária da redução do ICMS, nos termos da cláusula sexta do Convênio SEFAZ/ETUFOR nº 001/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, e prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2024, pelo Sexto Termo Aditivo, celebrado em 03 de abril de 2024;

II – previsão, para o mês de dezembro de 2024, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 355.000L (trezentos e cinquenta e cinco mil litros), concernente ao percurso de 1.290.887,7 Km (um milhão, duzentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e sete vírgula sete quilômetros);

III – nome da empresa fornecedora do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de novembro de 2024 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°142/2024

(ANEXO I DO CONVÊNIO N°001/2018, PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2024, PELO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2024)

MÊS/ANO: DEZEMBRO/2024

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
COOTRAPS - Cooperativa dos Transportes Autônomos de Passageiros	021498610001-61	233531-0	1.290.887,7	355.000	Vibra	06.105.987-0
		TOTAL	1.290.887,7	355.000		

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°008/2024

NUP Nº06505289/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **RAIMUNDO CAVALCANTE FRANÇA** – Matrícula nº 10431913, o valor de R\$ 29.708,15 (vinte e nove mil e setecentos e oito e sete reais e quinze centavos) referente à diferença de abono de permanência, nos termos do Despacho nº 006/2024 de 02.01.2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°009/2024

NUP Nº07316420/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTONIÓ ARILDO CORDEIRO** – Matrícula nº 49781113, o valor de R\$ 23.427,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e sete reais) referente à diferença de abono de permanência, nos termos do Despacho nº 007/2024 de 02.01.2024, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°012/2024

PROC. Nº07988877/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **EDILSON LEITÃO LIMA JÚNIOR** – Matrícula nº 10350019, o valor de R\$ 2.896,06 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e centavos) referente à diferença de abono de permanência, nos termos do Despacho nº 233/2023 de 12.06.2023, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anna Isabelle Gomes Pereira Santos

COORDENADORA DA COGEP

Aline Marie Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CEGEP



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORATARIA N°150/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, DOE de 16 de março de 2018, que passa, a partir de junho de 2023, a ser calculado na base de R\$ 15,87 (quinze reais e oitenta e siete centavos), conforme estabelecido na Lei nº 18.356, DOE de 11 de maio de 2023, Decreto nº 36.085, D.O.E de 28 de junho de 2024, e Instrução Normativa nº 02, DOE de 19 de setembro de 2007, conceder **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de novembro/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°50/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Amanda de Castro Guerra Marinho	Assessor de Comunicação Social	3000063-3	15,87	12	190,44
Marta Regina Matias da Silva	Orientador de Célula	3000059-5	15,87	12	190,44

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA 2515/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087534/2024-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 29/11/2024 a 02/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2515/2024 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	RS 0,00	R\$ 460,01

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDON BATISTA AMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR REGIONAL	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	29/11/2024 à 02/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL							R\$ 11.040,24		

*** *** ***

PORTARIA N°2630/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087040/2024-03, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2361/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2630/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FRANCISCO IVAN NUBIO NOBRE JUNIOR	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LINDY TAMires VITORIANO SALDANHA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** *** ***

PORTARIA N°2631/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087040/2024-14, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2467/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2631/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	8	3	640,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
FERNANDINO HOLANDA BAPTISTA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
JONAS DA SILVA FERREIRA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	60,00	90,00	10	0	600,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	8	2	560,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	9	3	690,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	2	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Presidente	80,00	120,00	10	3	1.160,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	10	2	780,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00	9	2	610,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	10	3	1.160,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	1	0	50,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	10	3	740,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	10	2	780,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	7	3	590,00
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	10	2	660,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
THAMires MELO CARNEIRO	Suplente	50,00	80,00	4	0	200,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	10	3	870,00
TOTAL						40.800,00

*** * *** *

PORTARIA N°2641/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.087775/2024-30, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2457/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2641/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						2.700,00

*** * *** *

DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°64/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93; 2.1.2. Processo administrativo NUP 08012.056114/2024-62; FORO: Fortaleza; OBJETO: **apostilamento e reajuste contratual** em virtude de reajuste da seguinte medição: 19ª; INTENÇÃO DE GASTO: 1355199000; VALOR GLOBAL: R\$ 6.326.143,40 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (REDUZIDA 403074) 08200003.26.782.313.11918.01.449051.1.7531200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2024; SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°160/2024

CREDOR: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ n.º 06.230.710/0001-94; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer n.º 3918/2024-DIJUR/NUPAD-CE, PROCESSO NUP Nº 08012.057363/2024-75; **OBJETO:** Reconhecimento de dívida assumida em face da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, referente à diferença de pagamento dos reajustes das medições 9º, 10º e 12º no período de 21/09 a 31/12/2023 oriundo do contrato nº 24/2022; **VALOR:** R\$ 64.963,01 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais, e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.782.313 .11918.01.449092.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 27 de Novembro de 2024; **SIGNATÁRIO:** Mylena Paola Cavalcanti a Silva - ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0010/2024-CEGÁS - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com a RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE NOMEAR TAIANNY STERPHANNY LIMA DO VALE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGASIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir da data da publicação . COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0010/2024-CEGÁS - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no RES Conad nº 01/2024, de 24 de Setembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR TAIANNY STERPHANNY LIMA DO VALE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, CEGAS-III, para ter exercício no(a) Gerência de Regulação e Tarifas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2024.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 093/CEGÁS/2024

NÚMERO DO EXTRATO: 2897217 - CEGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E ARBITROS DO BASQUETEBOL CEARENSE/ASPAB-CE. **OBJETO:** Patrocínio ao projeto “REDE ASPAB – INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO BASQUETE”, conforme especificações constantes no processo administrativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 3º do Art. 27 da Lei 13.303/2016, e a Lei 15.700/2014, independente de transcrição, e no Programa CEGÁS de Responsabilidade Social. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da celebração do instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 191.633,36 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em depósito bancário do valor do patrocínio, em conta bancária a ser posteriormente informada, em favor do PATROCINADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos do orçamento da CEGÁS. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGAS) e Tancredo Cesar Barbosa Menezes (ASPAB-CE).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUVENTUDE

O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.346, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR JOAO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA JUVENTUDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE

*** *** ***

PORTARIA CC 0017/2024-SEJUV O(A) SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.346 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR JOAO BOSCO CHAGAS RIBEIRO NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Diagnóstico, Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas da Juventude, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA JUVENTUDE, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adelitta Monteiro Nunes
SECRETÁRIO DA JUVENTUDE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°144/2024 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.012058/2024-41 do SUITE e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER da servidora CAROLINA BRAGA DIAS, matrícula nº 000648-1-5 que ocupa o cargo de Fiscal Ambiental, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **indenização** de despesas relativas ao financiamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu em Gestão de Políticas Públicas e Gestão e Perícia Ambiental, ministrado pela Faculdade UNICA, pelo período de 31/07/2024 a 31/01/2026 em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) totalizando R\$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°148/2024 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR a Portaria nº142/2024, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 21 de novembro de 2024, SUBSTITUINDO o servidor **JOSÉ WILKER DE FREITAS SALES**, matrícula nº 000552-1-2 por Daniela Rocha Godoy, matrícula nº 300002-0-X na condição de coordenador da equipe para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Linha de Transmissão, a ser implantada no município de Aracati-CE, em razão social de SERENA DESENVOLVIMENTO S.A, protocolado através do processo nº 08118860/2023 do VÍPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE. IV - CONTRATADA: **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA V - ENDEREÇO:** Avenida Nova Cantareira, nº 2213, 1º subsolo, Bairro Tucuruvi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02331003 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, b e §1º, da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula 11.3 do contrato nº 07/2024, e disposições constantes nos processos nº 57022.001452/2023-72 e 57022.020472/2024-23. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **acrúscimo de 4.600** (quatro mil e seiscentas) retificações de cadastros ambientais rurais, implicando acréscimo ao valor do contrato nº07/2024, em percentual de 23% (vinte e três por cento), referente ao acréscimo e calculado sobre o valor original do contrato nº 07/2024, de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais). VIII - VALOR GLOBAL: Em vista da aplicação do percentual disposto no item 2.1, o valor passa de R\$ R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais) para R\$ 7.257.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil reais), ou seja, o acréscimo de valor representa a adição do valor de R\$ 1.357.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil reais) ao contrato. IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da assinatura. X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 28 de novembro de 2024. XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – Superintendente da Semace - CONTRATANTE e HEBER JEFFERSON SULTANUM - Representante Legal da GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº04/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, considerando o disposto no art. 30, inciso IV, do referido decreto, RESOLVE: Art. 1º – **APROVAR a Matriz de Risco do processo “Apurar Denúncias Ambientais”** no âmbito da consultoria em gestão de risco da CGE. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

SECRETARIA DAS MULHERES

PORTEIRA Nº074/2024-SEM.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO COMITÊ AVALIATIVO DO SELO DE EQUIDADE DE GÊNERO E INCLUSÃO, CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024-SEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir o disposto no Art. 4º da Lei Nº 18.332, de 23 de março 2023, que trata da composição do Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento do Art. 6º do Decreto Nº 36.053, de 14 de junho de 2024, que regulamenta a matéria supracitada; CONSIDERANDO que o Edital de Chamamento Público Nº 01/2024-SEM foi concluído de forma satisfatória; CONSIDERANDO que as entidades da sociedade civil devidamente habilitadas submeteram ao Comitê Gestor as indicações de seus membros titulares e suplentes; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do governo e da sociedade civil do Comitê Avaliativo do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão, em conformidade com o Art. 4º da Lei Nº 18.332 e o Art. 6º do Decreto Nº 36.053, bem como o resultado do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024-SEM, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jade Romero Paz

SECRETÁRIA DE ESTADO SECRETARIA DAS MULHERES

Registre-se e publique-se.

ANEXO I SECRETARIAS DE ESTADO

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria das Mulheres	Liliane da Silveira Araújo	Wendy Jakelini Silva Braga Evangelista
Secretaria do Trabalho	Victoria Régia Arrais Paiva	Luana Valim da Silva Souza
Secretaria de Proteção Social	Ariane Andrade Sampaio	Cynthia Studart Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Mariana Moura Campos Vasconcelos	Luiza Lorena Ribeiro de Sousa Oliveira
Secretaria dos Direitos Humanos	Rayara Kamilla Pinto dos Santos Custodio	Fernanda Maria de Abreu Cunha
Secretaria da Igualdade Racial	Nádia Amaro do Carmo	Drielly Nascimento Holanda
Secretaria dos Povos Indígenas	Daniel Alves de Araújo	Antonia da Silva Santos
Secretaria da Diversidade	Samilla de Oliveira Aires	Lívia Maria Soares Monteiro
Secretaria da Fazenda	Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Rute Almeida Teobaldo Mourão

ENTIDADES / ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação Para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará – APDMCE	Tamara Machado do Nascimento Bezerra	Janaína Fernandes de Oliveira
Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa	Ivaneide Antunes da Silva	Marília Carvalho de Alencar
Coletivo Bem Viver	Sara Valesca de Sousa Ramalho	Rocicleide Martins Alves
Esplar Centro de Pesquisa e Assessoria	Ana Rosa Bezerra Nobre	Aldenizia Maia de Oliveira
Grupo Mulheres do Brasil	Annette Theress Yvonne de Castro	Vera Maria Vieira Lima
Instituto Esporte Mais	Jessica Rodrigues Lopes	Gerländia Sabino Barbosa
Instituto Feminista Casa Lilás	Maria de Lourdes Góes Araújo	Lidiâne Ramos Lima
Programa Eu S/A Mulheres	Haline Cordeiro Rodrigues	Rose Mary Palmeira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Catunda	Joana D'arc de Sousa Ferreira	Carliana da Silva Cedro

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ sob o no 49.958.941/0001-21 CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 03.619.767/0005-15. OBJETO: **Aquisição de Notebooks** por meio de adesão a Ata de registro de preços Nº 01/2023, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 6/2023 realizado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de acordo com as especificações e quantitativos presentes no Termo de Referência, para a estruturação do parque tecnológico da Secretaria e suas unidades. . FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura da avença, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 81.750,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 62100001.04.122.421.10355.03.4490 52.1.500.9100000.0 (dotação 19130) (2024) 62100001.14.422.167.21053.11.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2069526) (2024) 62100001.14.422.167.11 545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2092072) (2024) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 1829708) (2024) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2097317) . DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Cláudia Helena Jorge de Lima Leite - Secretaria das Mulheres - CONTRATANTE e RODRIGO DO AMARALI RISSIO - Torino Informática LTDA. - CONTRATADA.

Manuela de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2024

PROCESSO N° : 61000.000129 / 2024-98 OBJETO: O desenvolvimento, implementação e manutenção corretiva e evolutiva de um sistema de sensoriamento para coleta de dados dos pescadores e aquicultores do Estado do Ceará, visando à modernização e eficiência na gestão e monitoramento das atividades pesqueiras e aquícolas, incluindo disponibilização de ambiente em nuvem para o armazenamento dos dados coletados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no etp, termo de referência e demais documentos correlatos JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Pesca e Agricultura (SPA), órgão da Administração Direta do Estado do Ceará, instituída mediante a Lei Estadual nº 18.310 de 17 de fevereiro de 2023, possui como missão primordial o estímulo aos estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola de todo Estado do Ceará. 2.2. Esta secretaria desempenha um papel fundamental na promoção e desenvolvimento das atividades pesqueiras e aquícolas no estado. A transformação digital é uma prioridade estratégica para nossa organização, e a adoção de soluções baseadas em nuvem é fundamental para otimizar nossos processos e garantir maior eficiência operacional. O Google Workspace, uma plataforma de ferramentas colaborativas e de produtividade oferecida como Software como Serviço (SaaS), surge como uma solução ideal para atender às nossas necessidades de comunicação, colaboração e gerenciamento de documentos. 2.3. A cessão de licença do Google Workspace representa um investimento estratégico em nossa capacidade de colaborar, comunicar e gerenciar projetos de forma mais eficaz. A solução SaaS atenderá as necessidades atuais e futuras da SPA, proporcionando uma plataforma robusta e confiável para impulsionar a produtividade e a eficiência organizacional. Portanto, a contratação deste serviço é essencial para alcançar nossos objetivos de transformação digital e modernização dos processos internos, garantindo produtividade eficiente, eficaz e segura VALOR GLOBAL: R\$ 2.105.171,58 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.21.608.212.11419.03.339140.1.50 0.9100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa da licitação, nos termos da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 75, inciso IV, alínea "d CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67 DISPENSA: A vista do Parecer Jurídico nº 019/2024 – ASJUR/SPA contido nos autos (pág. 271 - 273) declaro, nos termos do Art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, suas alterações e demais dispositivos legais, fica dispensada a licitação para contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67, cuja proposta foi a mais bem classificada dentre as empresas que apresentaram ofertas, referente à Contratação de para o desenvolvimento, implementação e manutenção corretiva e evolutiva de um sistema de sensoriamento para coleta de dados dos pescadores e aquicultores do Estado do Ceará, visando à modernização e eficiência na gestão e monitoramento das atividades pesqueiras e aquícolas, incluindo disponibilização de ambiente em nuvem para o Edoweb- Visualização do Anexo <http://edoweb.seplag.ce.gov.br/edoweb.asp> 1 of 2 28/11/2024, 16:44 Documento assinado eletronicamente por: ROSANA DE FATIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO em 28/11/2024, às 16:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3857-D862-67E0-A256. armazenamento dos dados coletados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no etp, termo de referência e demais documentos correlatos., homologados e disponibilizados no MarketPlace da ETICE, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Total do Contrato: R\$2.105.171,58 (dois milhões, cento e cinco mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos previstos na dotação: 61100001.21.608.212.11419.03.339140.1.500.9100000.0.4.01 À consideração da Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - SPA, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 72, da Lei 14.133/2024 e suas alterações. Fortaleza-CE, 28 de novembro de 2024. Lohayne Santos Correia Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do Art. 75, da Lei 14.133/2021, com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferida pela Sra. Lohayne Santos Correia, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - SPA, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação e demais fundamentos legais declarados.

Rosana de Fátima Rodrigues de Figueiredo
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°316/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 13001.025528/2024-17 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora pública **RUTH SANDRA DIÓGENES VIANA ALENCAR**, Auditor Fiscal, matrícula n.º 103947-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, que prestou serviços junto à Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 06/11/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA N°391/2024: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto de nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar a Secretaria das Cidades do Ceará - SCIDADES, a ser órgão ou entidade gerenciadora de registro de preços** na categoria de serviços de perfuração e instalação de poços no ambiente cristalino, com a finalidade de minimizar os efeitos da seca e viabilizar o acesso à água, suprido os sistemas de abastecimento de água e chafarizes no estado; Art.2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORATARIA N°0400/2024 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ROSALDA BRITO DE MORAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotada na Coordenadoria de Gestão dos Serviços de Terceirização, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO a DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE, em virtude de Férias, no período de 18 de Novembro de 2024 a 27 de Novembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO N°15/2024

NUP: 46001.008879/2024-12

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ: 08.691.976/0001-60, com sede nesta capital, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Edifício SEPLAG – Bairro: Cambeba, CEP: 60.822-325, reconhece dever à PH SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.141.617/0001-40, situada na Avenida Dom Manuel, nº 655, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60060-090, a quantia líquida no valor de R\$ 36.595,92 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), referente a repactuação dos salários da categoria de vigilância, conforme o contrato nº 060/2023, nos termos do processo supra e manifestação da sua Assessoria Jurídica, cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 46100007.04.122.421.20121.03.339093.1.500.9100000.0.2.01 (15325), assim que se concluirão os procedimentos administrativos para a sua consecução, em conformidade com os arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 59 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N°184/2024.

DISPÔE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O PROVIMENTO E VACÂNCIA DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO ÂMBITO DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE).

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02/2019 - SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes e procedimentos para o provimento e vacância de cargos/empregos em comissão e funções de confiança no âmbito da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, em conformidade com as normas fixadas pela IN n.º 02/2019 - SEPLAG.

Art. 2º O provimento dos cargos/empregos em comissão e funções de confiança será efetuado por ato administrativo devidamente fundamentado, devendo observar os seguintes critérios:

- I. Aptidão profissional do(a) indicado(a);
 - II. Cumprimento das exigências previstas na legislação aplicável;
 - III. Inexistência de impedimentos legais, conforme previsto na Súmula Vinculante nº 13 do STF e demais normativos correlatos.
- Art. 3º A vacância dos cargos/empregos em comissão e funções de confiança ocorrerá mediante:
- I. Exoneração a pedido ou de ofício;
 - II. Falecimento do(a) titular;
 - III. Outras hipóteses previstas em lei.

Art. 4º Compete à área de gestão de pessoas da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará:

- I. Proceder ao cadastro das informações relativas ao provimento e vacância no Sistema de Gestão de Cargos em Comissão;
- II. Instruir os processos administrativos com os documentos necessários, conforme modelos definidos na IN n.º 02/2019 - SEPLAG;
- III. Encaminhar os atos administrativos para análise e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Art. 5º Os processos de provimento e vacância deverão ser instruídos, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

- I. Curriculum Vitae;
- II. Declaração de inexistência de vínculo familiar ou de impedimentos (Anexo I);
- III. Declaração de inelegibilidade (Anexo II);
- IV. Declaração de bens (Anexo III);
- V. Certidões negativas de antecedentes criminais e de quitação eleitoral.

Art. 6º Toda nomeação deverá ser acompanhada da publicação de portaria especificando a unidade onde o(a) servidor(a) exercerá suas funções, conforme disposto no art. 6º da IN n.º 02/2019 - SEPLAG.

Art. 7º Fica sob a responsabilidade do(a) titular da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará a observância dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria, sob pena de responsabilidade.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente e as orientações da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Publique-se e cumpra-se.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

*** *** ***

PORTARIA N°187/2024 O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual N.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE designar os **GESTORES** e **FISCAIS** dos contratos administrativos dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°187/2024

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0010/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula n.º 3000140-0	Amanda Danyelle Uchoa Ambrósio Matrícula n.º 3000194-X

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0014/2024

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) CONTRATADA: FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para apoiar a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) na execução de projeto de governança interfederativa eficaz no âmbito da transformação digital do Ceará**, conforme as especificações descritas neste termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo NUP: 46011.001180/2024-02, a Dispensa de Licitação n.º 0008/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94, ambos da Lei n.º 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) pagos em 2 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.423.21167.03.339039.1.50111 00001.0. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE)-CONTRATANTE e ANDRÉ AVELINO DE AZEVEDO, Representante Legal da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura
COORDENADOR - ASJUR



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviço Médico – Hospitalar Sessões de tratamento – quimioterapia com os medicamentos Ibrutinibe e Venetoclax**, devidamente especificados no Processo nº 46042.031426/2024-03 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/29142, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.031426/2024-03 o Termo de Dispensa de Licitação nº 170/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10 .302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 - código reduzido 7999, 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.910000.0.3.01 - código reduzido 7934 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01 - código reduzido 2368020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 15 de Novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.006916/2024-98 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE AMERICo FREIRE PINTO, CPF: 070.855.593-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0242751-6, com óbito em 11/01/2024, pensão mensal no valor de R\$ 8.636,71 (oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e, CESSAR os efeitos do ato de **pensão** provisória, publicado no DOE nº 062, de 04/04/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 11/01/2024: NOME: FRANCISCA DIONIZIA ALENCAR PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 964.397.773-00 VALOR: R\$ 8.636,71 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.073780/2024-15 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDEREZ ALMEIDA RIBEIRO, CPF nº 220.326.143-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 074786-1-5, com óbito em 03/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 444,42 (quatrocentos e quarenta e quatro reais, e quarenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/05/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO DRUMON RIBEIRO	CÔNJUGE	14337312315	444,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07799152/20022– VIPROC, 46072.002902/2024-13 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Zilca Nogueira Marinho, CPF nº 05996600315, aposentado(a) pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Contador, Classe I, nível/referência 4, matrícula nº 00143413, com óbito em 13/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 654,07 (seiscientos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ DELANO BARRETO MARINHO	CÔNJUGE	03468682387	818,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 09568182/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa, RODRIGO DA SILVA RIBEIRO, CPF: 057.449.603-33, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 3088580-5, com óbito em 24/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.761,82 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicado no DOE nº 040, de 28/02/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 24/08/2022: NOME: MARIA ERICA DUTRA LIMA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 612.215.823-21 VALOR: R\$ 4.761,82 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.037105/2024-39 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa GEILSON PEREIRA LIMA, CPF: 478.634.715-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da



mesma graduação, matrícula nº 134.935-1-0, com óbito em 09/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.884,12 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 09/05/2024: NOME: DELMA DERLLY ANGELIM DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 001.120.843-03 VALOR: R\$ 2.442,06 NOME: SAMUEL LEVY DA SILVA LIMA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 15/02/2007 CPF: 081.602.933-48 VALOR: R\$ 2.442,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.020071/2024-43 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO VALFREDO SOARES DA SILVA, CPF: 204.108.593-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0255881-5, com óbito em 27/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.383,09 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR EFEITOS do ato de pensão provisória, publicado no DOE nº 185, de 30/09/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 27/03/2024: NOME: EDNA LUCIA ALVES BARBOSA DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 219.224.623-49 VALOR: R\$ 2.691,54 NOME: BIANK RODRIGUES DA SILVA PARENTESCO: FILHA UNIVERSITÁRIA ATÉ 24 ANOS – NASCIDA EM 27/01/2004 CPF: 005.697.343-39 VALOR: R\$ 1.345,77 A PARTIR DE 11/07/2024 - REQUERIMENTO DE WALDERLÂ CHAVES SOARES. NOME: EDNA LUCIA ALVES BARBOSA DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 219.224.623-49
VALOR: R\$ 2.691,54 NOME: BIANK RODRIGUES DA SILVA PARENTESCO: FILHA UNIVERSITÁRIA ATÉ 24 ANOS – NASCIDA EM 27/01/2004 CPF: 005.697.343-39 VALOR: R\$ 1.345,77 NOME: WALDERLÂ CHAVES SOARES PARENTESCO: FILHO INVÁLIDO - NASCIDO EM 26/10/1978 CPF: 017.575.503-56 VALOR: 1.345,77 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.057296/2024-55 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MARIO RIBEIRO NETO, CPF: 059.661.673-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0178011-5, com óbito em 07/10/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.836,42 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 07/10/2024: NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA RIBEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 091.618.993-72 VALOR: R\$ 4.836,42 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.055535/2024-32 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO HOTO DA SILVA, CPF: 013.175.803-97, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 019.044-1-8, com óbito em 08/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.393,15 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 08/09/2024: NOME: NAURA VIEIRA CRUZ DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 899.008.713-91 VALOR: R\$ 5.393,15 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.045058/2024-05 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ JUAREZ BARROSO DE ARAÚJO, CPF: 210.565.523-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 028.873-1-2, com óbito em 18/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.685,62 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/08/2024: NOME: ROSELANY MAGALHÃES FORTE BARROSO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 904.812.083-72 VALOR: R\$ 2.842,81 NOME: PEDRO EMANUEL FORTE BARROSO PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 02/06/2009 CPF: 099.630.913-69 VALOR: R\$ 2.842,81 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001397377202474, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **RUTH SANDRA DIOGENES VIANA ALENCAR**, CPF 295.945.373-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10394716, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	RS 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	RS 1.087,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	RS 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019.	RS 9.361,82
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	RS 3.263,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	RS 3.964,52
TOTAL	RS 41.200,87

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001396096202402, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ORLANDO ALBUQUERQUE COELHO**, CPF 091.763.733-04, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10359716, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	RS 18.130,36
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	RS 906,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	RS 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c das Leis Estaduais nº 14.969/2011, nº 17.393/2021, nº 17.998/2022 e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.	RS 11.887,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	RS 3.964,52
TOTAL	RS 36.659,24

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001394527202498, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VERA NEY RODRIGUES DE CARVALHO TEIXEIRA**, CPF 169.532.153-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10668212, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	RS 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	RS 1.087,69
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	RS 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c das Leis Estaduais nº 14.969/2011, nº 17.393/2021, nº 17.998/2022 e Lei Complementar Estadual nº 210/2019.	RS 11.887,90
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	RS 6.526,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	RS 3.964,52
TOTAL	RS 46.990,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001343073202497, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **JEOVA MACEDO CAVALCANTE**, CPF 165.920.693-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0646601X, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/09/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	RS 22.994,94
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	RS 2.299,49
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	RS 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019	RS 9.123,13
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	RS 3.449,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022	RS 3.964,52
TOTAL	RS 43.601,26

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05577057/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **ANA BEZERRA MELO**, CPF 389.038.063-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1006001X, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento -Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 20.051,24
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.002,56
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14 %) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.631,41
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 210/2019.	R\$ 8.558,50
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	R\$ 3.007,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998/2022.	R\$ 3.654,23
TOTAL	R\$ 37.905,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03880654/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO NEY LEMOS**, CPF 079.456.634-00, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40163018, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/05/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento: Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 7.083,83
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.062,57
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22077/92, alterada pela Lei nº 14.238/2008	R\$ 235,00
Gratificação Especial de Desempenho - Lei nº 12.078/1993 alterada pela Lei nº 14.238/2008	R\$ 1.239,67
Gratificação de Especialização (35%) - Lei nº 12.287/1994, alterada pela Lei nº 14.238/2008	R\$ 2.479,34
TOTAL	R\$ 12.100,41

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2023, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO NEY LEMOS, matrícula nº 40163018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02437672/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANUEL NERIS FILHO**, CPF 202.643.563-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 79016012, lotado no(a) Superintendência de Obras Hidráulicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 131,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (19,33%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 127,52
TOTAL	R\$ 919,14

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), com fundamento no(a) Decreto Federal nº 9.661/2019, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/2023, que concedeu aposentadoria à MANUEL NERIS FILHO, matrícula nº 79016012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE “EM LIQUIDAÇÃO”. CONTRATADA: EMPRESA **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA** OBJETO: **Aquisição de 4 computadores e 2 monitores**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC, a Lei Federal nº 13.303/16 FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VALOR GLOBAL: o presente aditivo no valor de R\$ 16.514,00 (dezesseis mil, quinhentos e catorze reais) e o valor global passa a ser R\$ 83.294,00 (oitenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200006.04.126.421.20323.03.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ ‘Em Liquidação’ e MAURICIO KIOSHY MISUMI pela EMPRESA **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTEIRA N°492/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 47001.004746/2024-21, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Maria Socorro Neves Jacinto, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato e Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro como fiscal, referente ao Pregão Eletrônico nº 20240010 – SPS, em favor da empresa IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEIRA N°496/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **DIANA CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA**, que exerce o cargo em comissão de Orientadora da Célula da Cidade Mais Infância e Espaços Lúdicos, matrícula nº 300013-5-4, para responder pela Coordenadoria do Programa Mais Infância, em SUBSTITUIÇÃO a titular **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, em virtude de 15 (quinze) dias de férias, no período 09 a 23.12.2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2023 IG N°1356560

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SETUR, através do Processo Administrativo nº 47001.018650/2024-41. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo**, valor e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração nº 02/2023, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2025. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100017.08.243.168.12139.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: “**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS** 23.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2023 IG N°1356469

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, do Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SETUR (Sub-rogado para a SPS) e do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2023, firmado com o DETRAN, através do Processo nº 47001.018433/2024-51. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 03/2023, o qual tem como objeto a execução do Projeto Exposição Cidade Mais Infância – Manutenção TDCO, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de maio de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2020 IG N°1356392

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 05/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.018117/2024-89. OBJETO: O presente Aditivo visa a autorização para utilização de rendimentos da conta da parceria e **alteração do plano de trabalho do Termo de Colaboração n°02/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ R\$ 91.789,30 (noventa e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°02/SRH/CE/2024**

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SRH/SEINFRA, S/N, Térreo, Cambéba, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.821.253/0001-42 CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RE-CURSOS HÍDRICOS - COGERH, Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Estadual nº 12.217/93, CNPJ nº 74.075.938/0001-07, Inscrição Estadual nº 06.982.851-2, localizada na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, CEP nº 60.824-140, Fortaleza-CE OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **cessão de uso a título gratuito** por parte da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH/CE à Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH a infraestrutura hídrica denominada Barragem Melancia e todos os bens a ela afetados para a gestão, gerenciamento, operacionalização, monitoramento, manutenção, guarda e todos os demais direitos, deveres e obrigações de-clinados no presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente cessão de uso no art. 184, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, na manifestação contida nos autos da Companhia de Participação e Gestão



de Ativos do Ceará – CEARAPAR, nas disposições da legislação civil correlata no que couber e de modo subsidiário, estando a cessão vinculada ao NUP 29001.000191/2024-67, o qual passa a ser parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso 35 (trinta e cinco) anos, a contar de sua publicação deste termo no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, podendo a parceria ser prorrogada por interesse das partes, mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024 SIGNATÁRIO: RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos – SRH, respondendo e YURI CASTRO DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-CE , 27 de novembro de 2024.

Ricardo Veras Paz,
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2023

Nesta data, faço apostilamento para inclusão da dotação orçamentária número 29100003.18.126.421.20296.03.339140.1.700220082-1 ao CONTRATO N.º 09/SRH/CE/2023, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, a cujo objeto é a Contratação de Serviços de computação em nuvem, homologados e disponibilizados no Marketplace da ETICE, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e/ou SaaS, incluindo Serviços Especializados sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, consoante o NUP nº 29001.001651/2024-74. Assinado em Fortaleza - CE, 25 de novembro de 2024, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - Respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA Nº126/2024 PROCESSO Nº29022.001377/2024-95 INTERESSADO: INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à **solicitação de pagamento correspondente ao contrato reincidido**, dos serviços de mão de obra terceirizada na competência de NOVEMBRO/2024 na sede da SOHIDRA no Município de FORTALEZA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 25/2020, INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA , No Valor de R\$ 27.343,49 (Vinte e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatario Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº127/2024 PROCESSO Nº 29022.001343/2024-09 INTERESSADO: INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente à **solicitação de pagamento correspondente ao contrato reincidido**, dos serviços de mão de obra terceirizada na competência de OUTUBRO/2024 na sede da SOHIDRA no Município de FORTALEZA-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 25/2020, INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA , No Valor de R\$ 55.643,07 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatario Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 29022.001315/2024-83

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº002/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 002/2023/SOHIDRA.; II - OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Convênio nº 002/2023/ Sohidra, cujo objeto é a implantação dos sistemas de abastecimento água das localidades de Tapera, Novo Horizonte, Choro Martins, Carnaubinha e Mucambo, no município de Chorozinho/CE, cuja prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 28/12/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de novembro de 2024; LUCIANA LOPEZ BRANDÃO e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR..

Aduato Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR



COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUÁLDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. V – ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-700; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, art. 69, itens 5, 6, 10, 13, em compatibilidade com as disposições da Lei nº 13.303/2016, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 002/2024/Cogerh, na justificativa apresentada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Gedep, na análise expedida pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – Coset/Seplag, bem como em tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº NUP 29012.015442/2024-89, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 002/2024/Cogerh por mais 12 (doze) meses, com vistas à continuidade na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades da(s) área(s) de tecnologia da informação, administrativa, operacional, asseio, conservação e manutenção na sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e em suas infraestruturas hídricas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230029 - Cogerh e na proposta da Contratada (Item 1 – Áreas de Tecnologia da Informação, Técnica/Administrativa/Asseio e Conservação). IX - VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.939.172,92 (dezento milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.578.264,41 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 002/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 27/11/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE; Marinalva Lima Pereira / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 para obtenção de Apoio de serviços/produtos através de empresas privadas que desejem colaborar para o “II Torneio Esportivo da Cogerh”, que será realizado pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh), no Município de Fortaleza/CE, no dia 29/11/2024, das 8:00 às 18:00. CONSIDERANDO a única proposta entregue na sede desta Companhia até o dia 25 de novembro de 2024, conforme prevê o item 6 (seis) do edital; CONSIDERANDO a análise feita pela Comissão de Seleção que validou a proposta de apoio; **HOMOLOGO o resultado da seleção** da proposta de apoio a seguir, conforme o item 7 (sete) do Edital:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	APOIADORA
01	BANDEIROLAS WIND BANNER 1,6X0,45	UN	05	JK INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE